



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 57

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo	1	17	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	21	30
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....	5	23	30
Secretaria de Estado de Cultura.....	5	23	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....			33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	6	23	33
Secretaria de Estado de Trabalho.....	6	25	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....	7	25	33
Secretaria de Estado de Educação.....	7	25	34
Secretaria de Estado de Esporte.....		27	34
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.....	11	27	34
Secretaria de Estado de Obras.....			35
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.....	12		45
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	27	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	28	47
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....			48
Polícia Civil do Distrito Federal.....		28	
Polícia Militar do Distrito Federal.....	15		50
Secretaria de Estado de Transportes.....	15	29	50
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	15	29	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		29	50
Ineditoriais.....			51

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 56, DE 2010.

(Autoria: Vários Deputados)

Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a escolha do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR. A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

Art. 10.

§ 4º A escolha do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária, na forma do § 2º, deverá recair sobre integrante da carreira maior de trinta e cinco anos, a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º Ao Centro de Assistência Judiciária são asseguradas a autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2010.

Deputado CABO PATRÍCIO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

Primeiro Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Segundo Secretário

Deputado MILTON BARBOSA

Terceiro Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.456, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Regulamenta o artigo 12 da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências. O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos VII e X do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em

vista o disposto no artigo 12, combinado com o inciso I do art. 3º, ambos da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma dos Anexos I e II deste Decreto os modelos da Carteira de Identificação Funcional de Auditor de Controle Interno do Distrito Federal e de Inspetor Técnico de Controle Interno do Distrito Federal, instituída na forma do artigo 12 da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação Funcional de que trata o caput, de uso privativo dos integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, será elaborada, confeccionada, produzida e controlada de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo de outras providências administrativas que se fizerem necessárias à sua regular operacionalização.

Art. 2º. A Carteira de Identificação Funcional, de uso obrigatório, tem prazo de validade indeterminado em todo território do Distrito Federal e a natureza de documento público a ela atribuída deverá ser imediatamente reconhecida em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e por qualquer pessoa, física ou jurídica, obrigada ao dever de prestar contas, para assegurar presunção de legitimidade aos atos praticados pelo seu portador, ao amparo da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 3º. A teor do artigo 3º, inciso I, Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, fica aprovada a Insígnia Oficial de Identificação da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, na forma do modelo constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º. O servidor ativo da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal faz jus à Carteira de Identificação Funcional, na forma do Anexo I deste Decreto, observadas as seguintes especificações:

I – dimensões: altura de 7,00 cm e largura de 10,00 cm;

II – papel: de segurança, com características anti-falsificação (papel moeda);

III – apresentação: em folha única com duas faces e vinco dobrável vertical, no centro; e

IV – impressão: pelo sistema “off-set”.

§1º O espelho anverso da cédula da Carteira de Identificação Funcional deverá observar o que segue:

I – fundo branco e bordas laterais em verde e amarelo;

II – na parte superior tarja verde, com 3,00 mm de espessura, contendo a expressão em caixa alta, fonte arial, 7,0, na cor branca: “FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL”;

III – na parte superior ao centro, o brasão oficial do Distrito Federal, em cores originais (verde, amarelo, branco e preto); abaixo a inscrição “DISTRITO FEDERAL em texto na fonte arial, 10, cor preta em negrito; em seguida os títulos “IDENTIDADE FUNCIONAL”, na fonte arial, 09, com escrita em preto; e abaixo a expressão: “AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO”, na fonte arial, 10, com escrita na cor vermelha, em negrito;

IV – em segundo plano, na parte inferior da cédula, com 50% de visibilidade, o brasão oficial do Distrito Federal;

V – no fundo branco, entre as bordas laterais, preenchendo toda a área do documento em caixa alta, como retícula, a expressão “AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO”, na fonte arial, 5,5 e cor amarelo ouro;

VI – no lado esquerdo, na altura média, área para fotografia 3 cm x 4 cm;

VII – tarja: duas tarjas diagonais juntas e paralelas, sendo uma na cor verde e outra na cor amarela, ambas com 7,00 mm de espessura, dispostas no canto da borda superior direita, partindo do centro horizontal do documento e dirigindo-se para sua lateral direita, com finalização na terça parte da borda vertical, formando um ângulo de 45º;

VIII – campos de preenchimento destinados à impressão das seguintes informações: número da Carteira de Identificação Funcional, matrícula funcional, número do registro geral de identidade civil, número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, nome e cargo;

IX – ao centro, na parte inferior do documento, campo tracejado destinado à assinatura do servidor; e X – abaixo do campo destinado à assinatura do servidor, a expressão “Instituída pela Lei nº 4.448, de 23 de dezembro de 2009”, com escrita em preto, na fonte arial, 06.

§2º O espelho verso do documento de identificação obedecerá o seguinte padrão:

I – fundo branco e bordas laterais em verde e amarelo

II – lado superior direito, campo para coleta da impressão digital do polegar direito do servidor.

III – no fundo branco, entre as bordas laterais, preenchendo toda a área do documento em caixa alta, formando retícula, a expressão “AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO”, na fonte arial, 5,5 e cor amarelo ouro;

IV – em segundo plano, na parte superior da cédula, com 50% de visibilidade, o brasão oficial do Distrito Federal;

V – no centro, marca d’água do brasão oficial do Distrito Federal, em cores originais (branco, verde, amarelo e preto);

VI – campos de preenchimento para a impressão de informações relativas à filiação, data de nascimento, grupo sanguíneo e naturalidade;

VII – logo abaixo, texto na fonte arial, 06: “O portador desta Carteira, no exercício oficial das atribuições previstas na Lei nº 4.448/2009, terá livre acesso a documentos, valores, livros, mídias, sistemas de informação e respectivas bases de dados, bem como a equipamentos considerados indispensáveis ao cumprimento de suas competências, não lhe podendo ser sonogado, sob qualquer pretext-

to, nenhum documento ou informação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei”.

VIII – na seqüência, entre parênteses, a indicação do ato normativo instituidor da Carteira de Identificação Funcional;

IX – campo destinado ao local e à data de emissão da carteira; e

X – campo destinado à assinatura do Governador do Distrito Federal.

§3º A passagem do servidor para a inatividade implicará o recolhimento da cédula da Carteira de Identificação Funcional, mediante juntada ao competente processo administrativo e a concessão da aposentadoria provisória habilitará ao procedimento de emissão de nova cédula, na forma do art. 5º do presente ato normativo.

Art. 5º. O servidor aposentado da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal faz jus à Carteira de Identificação Funcional, na forma do Anexo II, observadas as mesmas especificações de que trata o art. 4º deste Decreto, omitindo-se o texto expresso no inciso III do §2º de referido artigo e acrescentando-lhe, no anverso, a inscrição “APOSENTADO”, a ser disposta verticalmente, preenchendo toda a lateral direita da cédula, na cor vermelha, com retícula de 50%, fonte arial black, negrito, 38.

Art. 6º. A cédula da Carteira de Identificação Funcional da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal deverá ser acondicionada em estojo do tipo porta-cédula funcional em couro na cor preta, contendo lapela móvel na qual deverá ser cravada insígnia oficial, na forma do art. 3º deste Decreto. O estojo em couro terá as seguintes características:

I – dimensões: 8,50 cm x 12 cm, cada aba;

II – na parte de fora (capa), em baixo relevo, sem coloração, gravação da insígnia oficial, na forma do Anexo III; e

III – incrustada na lapela móvel, insígnia oficial, na forma do Anexo III, com as seguintes características:

a) estrutura ovalada medindo 6,0 cm x 7,0 cm, na cor azul petróleo com borda dourada;

b) acima e ao centro, texto na fonte arial, 10 em dourado: “AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO”;

c) abaixo e ao centro, texto na fonte arial black, 13, em dourado: “AUDITOR”, para Auditores de Controle Interno e “INSPECTOR”, para Inspectores Técnicos de Controle Interno;

d) na parte superior da estrutura ovalada, uma engrenagem cilíndrica de dentes retos, na cor dourada, medindo 4,8 cm de diâmetro, com as seguintes inscrições, na fonte arial black, 09 e cor preta: “DISTRITO FEDERAL”, acima e ao centro; e “PODER EXECUTIVO”, abaixo e ao centro;

e) no interior da engrenagem dourada, fundo preto e, ao centro, o brasão oficial do Distrito Federal;

f) à direita do brasão oficial, uma estrutura formada por três engrenagens douradas, com 1,3 cm de diâmetro cada uma, fazendo representar o funcionamento estruturado e harmônico das três macro-funções do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal:

1) Finanças Públicas, nela incluídas a administração financeira, o controle patrimonial e a contabilidade pública;

2) Planejamento, nele incluído o seu principal instrumento, o orçamento; e

3) Auditoria, nela incluída a função de controladoria.

Parágrafo único. Para efeito de controle, o estojo de que trata este artigo deverá conter dispositivo de segurança específico a ser engendrado pelo órgão distribuidor e mantido sob sigilo.

Art. 7º. O controle da cédula da Carteira de Identificação Funcional e do estojo para acondicioná-la, nele compreendidos a guarda, a substituição, a distribuição, o recolhimento e o cancelamento, é de competência da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

§1º Compete à Corregedoria-Geral do Distrito Federal adotar as providências administrativas necessárias com vistas à emissão das cédulas que compõem a Carteira de Identificação Funcional de que trata o caput.

§2º Objetivando operacionalizar o disposto no § 1º, a Corregedoria-Geral do Distrito Federal poderá firmar termo de cooperação técnica com a Polícia Civil do Distrito Federal e, nessa hipótese, deverá fornecer àquele órgão os dados necessários ao preenchimento da cédula e à sua regular impressão.

§3º Os procedimentos administrativos de controle da cédula da Carteira de Identificação Funcional deverão incluir cadastro único que observará o seguinte:

I – a cédula da Carteira de Identificação Funcional terá numeração seqüencial individualizada a partir do número “0001”;

II – os dados funcionais a serem inseridos na cédula da Carteira de Identificação Funcional deverão ser fornecidos pelo Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado à qual estiver vinculado o servidor ativo ou aposentado, extraídos dos respectivos assentamentos;

III – cessada a ocupação de cargo na Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, a Carteira de Identificação Funcional destinada ao servidor será recolhida mediante juntada ao respectivo processo administrativo;

IV – ocorrendo perda ou extravio da Carteira de Identificação Funcional, o fato deverá ser imediatamente comunicado à autoridade policial pelo servidor, mediante o competente registro de ocorrência, e obriga o usuário a informar, por escrito, ao órgão emissor a fim de autorizar a expedição de nova carteira e adotar as medidas autorizadas em lei;

V – nos casos de substituição do documento, a carteira substituída receberá nova numeração, obedecendo-se a seqüência original e mantendo-se vaga a numeração substituída, e a entrega da nova carteira será feita mediante recolhimento da antiga, a qual deverá ser inutilizada na presença do titular.

Art. 8º. O uso indevido da Carteira de Identificação Funcional sujeitará o portador às penalidades consignadas em lei, além das sanções previstas no Código de Ética da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.

Parágrafo único. Além de outras práticas previstas em lei, constitui uso indevido da Carteira de Identificação Funcional:

I – identificar-se perante o jurisdicionado para realização de atividades para as quais não esteja oficialmente autorizado;

II – identificar-se em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que objetivem obtenção de benesses ou vantagens indevidas para si ou para outrem ou que caracterizem a intenção de obter

informações privilegiadas de forma não autorizada pela autoridade competente.

Art. 9º. Eventuais despesas decorrentes da confecção da cédula da Carteira de Identificação Funcional e do estojo acondicionador correrão à conta do orçamento da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Corregedoria-Geral do Distrito Federal fica autorizada a firmar parceria com a entidade de classe representante da Carreira Auditoria de Controle Interno objetivando custear, no todo ou em parte, a confecção do estojo acondicionador da cédula da Carteira de Identificação Funcional.

Art. 10. A Administração deverá adotar providências imediatas para atualização do cadastro funcional dos servidores da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, a fim de compatibilizá-lo com as alterações determinadas pela Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2010.

122º da República e 50º de Brasília

WILSON FERREIRA DE LIMA

Governador em exercício

ANEXO I

7cm

10cm

FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE FUNCIONAL
AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Nº

MATRÍCULA

IDENTIDADE

CPF

FOTO

NOME

CARGO EFETIVO

ASSINATURA DO SERVIDOR

INSTITUIDA PELA LEI Nº 4.448 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

7cm

DATA DE NASCIMENTO

GRUPO SANGÜINEO

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

POLEGAR DIREITO DO SERVIDOR

VENTVIS VENTIS

ASSINATURA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

O portador desta Carteira, no exercício oficial das atribuições previstas na Lei nº 4.448/2009, terá livre acesso a documentos, valores, livros, mídias, sistemas de informação e respectivas bases de dados, bem como a equipamentos considerados indispensáveis ao cumprimento de suas competências, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum documento ou informação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. (Decreto nº...)

Brasília,

ANEXO II

7cm

10cm

FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE FUNCIONAL
AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Nº

MATRÍCULA

IDENTIDADE

CPF

FOTO

NOME

CARGO EFETIVO

ASSINATURA DO SERVIDOR

INSTITUIDA PELA LEI Nº 4.448 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

7cm

DATA DE NASCIMENTO

GRUPO SANGÜINEO

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

POLEGAR DIREITO DO SERVIDOR

VENTVIS VENTIS

ASSINATURA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

APOSENTADO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em Exercício

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

ANEXO III



DECRETO Nº 31.457, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2010.
122º da República e 50º de Brasília
WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em exercício

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 31.457, de 23 de março de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – DIRETORIA SOCIAL – GERÊNCIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO – Assistente, DFA-08, 01 – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO – NÚCLEO DE TOPOGRAFIA – Assistente, DFA-04, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS REMAS – CHEFIA DE GABINETE – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – Secretário, DFA-05, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 31.457, de 22 de março de 2010)

UNIDADE/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01; Encarregado, DFA-05, 01.

DECRETO Nº 31.458, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constante do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2010.
122º da República e 50º de Brasília
WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em exercício

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 31.458, de 23 de março de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – IPREV – Assessor Especial, CNE-07, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – Encarregado, DFA-08, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 31.458, de 23 de março de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – Encarregado, DFA-03, 01; Encarregado, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-02, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 31.459, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Altera o Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que instituiu o Programa Bolsa Universitária no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso VII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto nº 29.501, de 10 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Programa Bolsa Universitária na modalidade com estágio, será gerido pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2010.
122º da República e 50º de Brasília
WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em exercício

DECRETO Nº 31.460, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 2010.
122º da República e 50º de Brasília
WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em exercício

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 31.460, de 23 de março de 2010)

UNIDADE/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ORDEM PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVO – Assessor da Assessoria Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Encarregado, DFA-04, 01 - COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-03, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-03, 01; Encarregado, DFA-02, 01 – DIRETORIA DE SERVIÇOS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – Encarregado, DFA-05, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 31.460, de 23 de março de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Encarregado, DFA-05, 01 - COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-05, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 01 – DIRETORIA DE SERVIÇOS – Assistente, DFA-08, 01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-02, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-11, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – DIRETORIA DE SERVIÇOS – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Assistente, DFA-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O COORDENADOR DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 30 do

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.536, de 14 de janeiro de 2003, e nos termos do Decreto nº 28.076, de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Declarar a nulidade parcial dos processos 130.000.106/2004 e 130.000.315/2005, a partir da indicição, preservando-se incólume o ato inaugural para efeito de contagem do prazo prescricional.

Art. 2º. Desconstituir a comissão designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 26 de fevereiro de 2009 e Ordem de Serviço nº 15, de 23 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com os incisos IX e XXVI do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, em conformidade com os Decretos nº 27.913/2007; nº 28.928/2008 e 16.109/94 e a Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal por determinação da Lei nº 197/91 e considerando a necessidade de disciplinar o trânsito de veículos, materiais, equipamentos e pessoas nas unidades integrantes desta Administração Regional de Brazlândia, em especial, no Parque de Serviço; considerando a necessidade de otimização dos serviços administrativos e operacionais, com vistas a uma melhor prestação de serviços a comunidade, resolve:

Art. 1º. DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

1 – A entrada e saída de veículos oficiais e particulares no Parque de Serviço, unidade integrante desta RA IV, obedecerão às seguintes regras:

a) Os vigilantes do posto do Parque de Serviço deverão, por meio de mapa de controle, através de formulário elaborado pela DAG, controlar e registrar, diariamente, a entrada e saída de veículos oficiais e particulares, nas dependências daquela unidade, no qual obrigatoriamente deverá constar: identificação do condutor, placa do veículo, hora de entrada e saída e assinatura do condutor, anexando o documento com as informações coletadas no livro de ocorrência próprio.

b) Ficam dispensados de assinatura, os servidores públicos, desde que munidos do crachá funcional e os funcionários terceirizados, devidamente identificados, de limpeza e vigilância, que prestam serviços no Parque de Serviço.

Art. 2º. DO TRÂNSITO DE PESSOAS

2 - O acesso de servidores e funcionários terceirizados, não somente no Parque de Serviço, como nas demais unidades integrantes desta RA IV, fora do horário de expediente normal, ficará condicionado à prévia autorização do Administrador Regional ou dos Diretores de Administração Geral, Obras ou ainda de Serviços, por meio do formulário “Autorização Para Ingresso em Horário Especial”, solicitado pelos interessados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3 - Caso seja necessário e inadiável o ingresso de servidores e funcionários nas dependências das unidades, será concedido o tempo de 10 (dez) minutos, neste caso, devidamente acompanhado por funcionário do serviço de vigilância.

4 – Proibido o acesso de pessoas estranhas ao serviço público, nas unidades integrantes da RA IV, fora do horário normal de expediente, exceto quando em serviço comprovado e autorizado pelo Administrador Regional ou pelo Diretor de Administração Geral.

5 – A exceção constante do item anterior deverá ser devidamente registrada no livro de ocorrência pelo serviço de vigilância do setor.

6 – No final do expediente, todos os responsáveis pelas unidades orgânicas desta RA IV, deverão entregar as chaves dos setores das respectivas edificações aos funcionários do serviço de vigilância, as quais ficarão guardadas no quadro de chaves, sob a responsabilidade do posto de vigilância, cujos funcionários competem fechar e abrir as edificações. Excetua-se desta regra ao responsável pelo almoxarifado.

7 – O serviço de vigilância verificará, a partir das 07h00minh, se as portas dos respectivos setores estão trancadas, logo em seguida permitirá o acesso dos funcionários da limpeza para a realização dos serviços de sua alçada.

Art. 3º. DO REGIME DISCIPLINAR

8 – Os servidores, na condição de agentes públicos, deverão estar atentos para os deveres, proibições, responsabilidades, penalidades e prestação de contas previstas nos artigos 116 a 127 da lei nº 8.112/90, aplicada ao DF pela Lei nº 197/91.

I - São deveres dos servidores, dentre outros: a) - observar as normas legais e regulamentares; b)- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; c) – atender com presteza; d) – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público; e) – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; f) – ser assíduo e pontual ao serviço; g) - tratar com urbanidade as pessoas; h) – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.

II – São penalidades disciplinares, dentre outras;

a)- advertência; b)- suspensão; c)- demissão; d)- destituição de cargo em comissão.

Art. 4º DOS VEÍCULOS OFICIAIS

9 – Consideram-se veículos oficiais os de propriedade do Distrito Federal, os veículos locados, os cedidos e aqueles objetos de convênio.

10 - Consideram-se veículos particulares os de propriedade de servidores públicos e funcionários terceirizados e de terceiros sem vínculo com o serviço público.

11 – As requisições de veículos do Grupo II (serviços), substituição, solicitação de cadastro de condutores, deverá ser solicitada a Diretoria de Administração Geral, com anuência do Administrador Regional.

12–As requisições de veículos e máquinas oriundas do contrato de locação com a Coordenadoria das Cidades deverão ser endereçadas ao executor do contrato.

13– Proibida a utilização de veículos oficiais para fins que não estejam diretamente vinculados à execução de serviços do órgão, sendo vedado o uso para:

a) Transporte a supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço comprovado;

b) Excursões ou passeios;

c) Transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público;

d) O servidor condutor não poderá utilizar o veículo oficial no cumprimento de diligências para as quais recebe indenização de transporte.

Art. 5º. DO RECOLHIMENTO DOS VEÍCULOS

14 - Os veículos oficiais de propriedade do Distrito federal, em dias úteis, ficarão recolhidos nas garagens do Parque de Serviço; os de propriedade de servidores públicos e funcionários terceirizados, no estacionamento interno próprio, os locados, cedidos e objetos de convênio, com acesso permitido deverão estacionar no local abaixo do setor de transporte, não sendo permitido o estacionamento em outros setores, exceto quando em serviço e/ou entrega de materiais comprovado. Os veículos de terceiros sem vínculo com o serviço público, não terão acesso, devendo ficar estacionados no ambiente externo ao Parque de Serviço, salvo quando se tratar de execução de serviços e/ou entrega de materiais comprovados.

15 - Os veículos oficiais somente serão utilizados em dias úteis e no horário compreendido entre as 06h e 21h, devendo ser recolhidos até as 22h. Excetua-se dessa regra o veículo de representação utilizado pelo Administrador Regional.

16 - A unidade orgânica que necessitar transitar fora do horário de expediente ou fora dos limites geográficos do Distrito Federal, deverá solicitar autorização ao Administrador Regional.

17 - Os veículos oficiais e particulares, uma vez recolhidos no Parque de Serviço, em dias não úteis não poderão dar saída das dependências da unidade, exceto com autorização do Administrador Regional.

18- Os veículos locados, cedidos ou objetos de convênio, ou ainda de servidores e funcionários terceirizados autorizados a ficarem estacionados no parque de serviço, em dias não úteis, mediante formulário “Autorização Para Estacionamento”, ao darem saída do parque de serviços, em dia imediatamente útil, deverão ser objetos de averiguações externas e internas pelo serviço de vigilância.

Art. 6º. – DO TRÂNSITO DE BENS

19 – Os vigilantes do posto do Parque de Serviço, deverão também registrar e controlar, diariamente, a saída de materiais e equipamentos, por meio de formulário “Autorização Para Saída de Material”, anexando este no livro de ocorrência próprio, no qual obrigatoriamente deverá constar, no que couber: identificação do responsável, número de tombamento do equipamento, data e assinatura do servidor que autorizou a retirada do material e assinatura do funcionário do posto de vigilância.

20 - Os materiais com saída do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, elemento de despesa 30: Material de Consumo - grupos: 14, 24, 26 e 39; elemento de despesa: 31 – Material para Distribuição Gratuita - grupos: 01, 02 e 03. Somente terão saída do Parque de Serviço, mediante apresentação ao serviço de vigilância daquela unidade, da correspondente cópia do PIM – Pedido Interno de Material – devidamente assinado pelo Chefe da NUMAP. Os grupos de materiais citados compreendem, respectivamente, os seguintes subitens:

I – Material de consumo – elemento 30:

a) Grupo: 14 – Material Educativo e Esportivo;

a.1) subitens: todos os subitens; bolas, redes, raquetes, uniformes e afins.

b) Grupo 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis;

b.1) subitens: 01,03,04,05 e 08 - Brita, areia, cimento, argamassa, cal hidratado, tijolos, barras de ferro, tintas, telhas e madeiras em geral;

c) Grupo 26 – Material elétrico e eletrônico.

c.1) subitens: 01,02 – Fios, lâmpadas, reatores, disjuntores e afins.

d) Grupo: 39 – Material para Manutenção de Veículos;

d.1) subitens: 19 e 20: pneus, baterias, câmara de ar e afins.

II – Material de Distribuição Gratuita, elemento 31:

a) Grupo 01 – premiações culturais;

a.1) subitem: 01 – troféus, medalhas, taças e afins

b) Grupo 02 – premiações artísticas;

b.1) subitem 02 – troféus, medalhas, taças e afins.

c) Grupo 03 – premiações desportivas

c.1) subitem 03 – troféus, medalhas, taças e afins.

21 – Os responsáveis pelas unidades orgânicas, que requisitarem os materiais relativos aos elementos, grupos e subitens acima elencados, deverão comprovar por meio de formulário elaborado pela DAG, no qual deverá obrigatoriamente constar: justificativa do pedido, quanto, como e onde foram aplicados os materiais, quais serviços ou obras, evento cultural e/ou esportivo, para os quais foram destinados. Esse formulário depois de preenchido e assinado pelo responsável pela requisição deverá ser anexado ao PIM – Pedido Interno de Material – e, enviado a DAG.

22 - Os bens móveis que integram a carga patrimonial das unidades orgânicas, não podem ser movimentados de uma unidade a outra, sem o devido Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais, emitido pelo Núcleo de Material e Patrimônio e Próprios, sob pena de serem responsabilizados os titulares que assinaram os Termos de Guarda e Responsabilidades, em caso de danos, extravio ou desaparecimento de bens.

Art. 7º. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

23 – Fixar o horário de expediente do último dia útil da semana à tarde para lavagem, manutenção e lubrificação das frotas de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Distrito Federal. Os serviços de manutenção (revisões preventivas, corretivas e de borracharia) nos veículos locados serão efetuados pelas locadoras correspondentes. A revisão nos veículos de propriedade do Distrito Federal ocorrerá na oficina/DIGEF/SUPRI/SEPLAG.

24 – Determino que os operadores de máquinas leves fiquem responsáveis pela lubrificação diária das mesmas.

25 – Determino que os operadores das roçadeiras costais, fiquem responsáveis pela limpeza diária, a ser executada ao final do expediente.

26 – No prazo de 30 (trinta) dias ao Núcleo de Comandos e Reparos, cabe fazer um levantamento

da situação atual das máquinas leves e pesadas e equipamentos de propriedade do Distrito Federal, para reformas e consertos, objetivando futura licitação para a contratação de empresa visando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda e hora.

27 – No prazo de 10 (dez) dias o Núcleo de Comandos e Reparos e o responsável pelo setor de transporte, farão um levantamento para reposição de peças das bombas de lavagem e lubrificação, como também providenciar o estoque de produtos de limpeza pesada para manutenção das frotas de propriedade do Distrito Federal.

28 – No prazo de 15 (quinze) dias o responsável pelo setor de transporte e Chefe da NUMAP deverá fazer um levantamento do estoque de peças visando à reposição, com também o levantamento necessário para a borracharia.

29- No prazo de 30 (trinta) dias, deverá o responsável pelo setor de transporte fazer levantamento de sucatas para recolhimento ao sistema da frota e ao Chefe da NUMAP o levantamento dos bens inservíveis ou de recuperação antieconômica para desincorporação patrimonial junto a DGPAT/SUPRI/SEPLAG.

30- No prazo de 60 (sessenta) dias, fica o Diretor de Obras, responsável pela correção e implantação de sistema de iluminação do parque de serviço, na área interna e externa, conforme a disponibilidade orçamentária e limite financeiro.

31- No prazo de 30 (trinta) dias, fica o Diretor de Obras responsável pelas correções mais urgentes nas edificações dos próprios do Parque de Serviço, conforme a disponibilidade orçamentária e limite financeiro.

32– Os formulários de que trata esta Ordem de Serviço, serão adquiridos na Diretoria de Administração Geral.

Art. 8º. DAS PENALIDADES

33 – O descumprimento das regras estabelecidas nesta Ordem de Serviço será apurado, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar ou, ainda, tomada de contas especial, em caso de prejuízo ao erário, estando sujeito os agentes as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 9º DA FISCALIZAÇÃO

34 – Ficam incumbidos de fiscalizar e fazer cumprir as regras estabelecidas nesta Ordem de Serviço os Diretores de Serviço, de Obras e de Administração Geral, bem como os executores locais dos serviços de vigilância, relatando os descumprimentos das regras ao Administrador, que determinará ao DAG as devidas providências administrativas na forma da legislação vigente.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos e resolvidos pelo Diretor de Administração Geral.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições artigo 12, do Decreto nº 30.634, Parágrafo 2º, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. Dispensar o pagamento do preço público de ocupação de área pública, para o evento sem fins lucrativos PAIXÃO DO CRISTO NEGRO 14ª Edição/2010 que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2010, no Centro Urbano Quadra 302 – Samambaia-DF.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 03, de 07 de janeiro de 2008, DODF nº 36, do dia 22 de fevereiro de 2008, em cumprimento a sentença proferida pelo juízo da Quarta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, referente ao processo judicial 2008.01.1.030143-3.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001 e considerando a Decisão proferida pelo Conselho Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2008.00.2.015686-2, que reconheceu a inconstitucional “ex tunc e erga omnes” do artigo 10, incisos I e II; artigos 32, 33, 34, inciso I e artigo 35, da Lei Distrital nº 4201/2008; e artigos 15 incisos I, II e V; 29 § 4º, artigo 30, 32, e 42 do Decreto Distrital nº 29.566/08, resolve:

Art. 1º. Revogar os seguintes Alvarás e Funcionamento de Transição conforme a seguir: Alvará nº 00431/2009, processo 144.000.581/2009, DAURILENE ALVES DE OLIVEIRA DAURIS BAR; Alvará nº 00435/2009, processo 144.000.315/2003, COSME E DAMIÃO DE SOUZA ME; Alvará nº 00439/2009, processo 144.000.641/2009, CASAGRANDE HOSPITALAR EQUIP E PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; Alvará nº 00432/2009, processo 144.000.567/2008, ADÃO BATISTA MOTA – ME; Alvará nº 00433/2009, processo 144.000.386/2005, MARIA CRISTINA MESQUITA DE VASCONCELOS – ME; Alvará nº 00442/2009, processo 144.000.622/2009, M.I.S DE ARAUJO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; Alvará nº 00443/2009, processo 144.000.660/2009, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAR LTDA – ME; Alvará nº 00444/2009, processo 144.000.656/2009, MONTALVÃO E BARBOSA COM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME; Alvará nº 00446/2009, processo 144.000.111/1994, PEDRO

PEREIRA SOARES-ME; Alvará nº 00447/2009, processo 144.000.639/2009, C.D.C LIMA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; Alvará nº 00451/2009, processo 144.000.089/2005, ANARI JOSEFA DA COSTA-ME; Alvará nº 00455/2009, processo 144.000.298/2009, LAYLA RAFAELLE HONORATO GOMES DA FÉ-ME; Alvará nº 00456/2009, processo 144.000.108/2009, HJS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME; Alvará nº 00452/209, processo 144.000.589/2007, MÁRCIO ANDRE CANTANHEDE SOUSA –ME; Alvará nº 00457/2009, processo 144.000.273/2009, MM DE LIMA COMÉRCIO DE ROUPAS; Alvará nº 00458/2009, processo 144.000.247/94, ARTE FINAL COM E IND DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-EPP; Alvará nº 0059/2009, processo 144.000.563/2008, FLESH MODAS LTDA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 23 de fevereiro de 2010.

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo de Outorga de Apoio Financeiro a Projeto nº 031/2009, publicado no DODF nº 241, de 15 de dezembro de 2009, conforme instruções contidas no processo 193.000.533/2009.

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo de Outorga de Apoio Financeiro a Projeto nº 051/2009, publicado no DODF nº 242, de 16 de dezembro de 2009, conforme instruções contidas no processo 193.000.499/2009.

MARIA AMELIA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDO DE APOIO A CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 2010.

Processo: 150.001.968/2009. Interessado: TATIANA CARVALHEDO FIALHO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de TATIANA CARVALHEDO FIALHO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00074/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DA PAZ”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.430/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do GRUPO MAMBEMBRICANTES, que se apresentará dentro da programação do Projeto Cultura Nas Cidades - Especial Riacho Fundo I, no dia 21 de março de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.439/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa M V DALPOZ E BRITTO SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da banda SATISFACTION, que se apresentará dentro da programação do Projeto Cultura Nas Cidades - Especial Riacho Fundo I, no dia 21 de março de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.437/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa C A DE BRITO PRODUÇÕES - ME, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da banda BRAZILIAN BLUES BAND, que se apresentará dentro da programação do Projeto Cultura Nas Cidades - Especial Riacho Fundo I, no dia 21 de março de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no

processo 150.000.438/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RECONHECEU a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa C A DE BRITO PRODUÇÕES - ME, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação do QUARTETO ARTESANAL, que se apresentará dentro da programação da "ALIANÇA DAS CAPITAIS - 2010", na Torre de TV, no dia 21 de março de 2010, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de março de 2010.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000134/2010, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, no valor de R\$ 1.313.311,90 (hum milhão, trezentos e treze mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), visando à transferência de recursos da Secretaria de Estado de Cultura à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, para arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial JK, inclusive ao pessoal necessário ao seu funcionamento, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 24/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 29, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 2010, página 15, para sanar fatos apontados no processo 380.000.458/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 23/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 32, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 2010, página 13, para sanar fatos apontados no processo 380.000.456/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 22/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 2010, página 15, para sanar fatos apontados no processo 380.000.450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 21/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 2010, página 15, para sanar fatos apontados no processo 380.000.440/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 20/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 26, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 2010, página 15, para sanar fatos apontados no processo 380.000.438/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 19/2010 – CSIAD de 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 28, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 2010, página 15, para sanar fatos apontados no Processo 380.000.468/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 30/2010 – CSIAD de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 2010, página 13, para sanar fatos apontados no processo 380.000.460/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 29/2010 – CSIAD de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 2010, página 13, para sanar fatos apontados no Processo 380.000.474/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 28.987, visando fomentar as políticas de Associativismo e Cooperativismo, resolve:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento administrativo necessário para análise e aprovação de estatutos de Associações e Cooperativas.

Art. 2º. A Associação ou Cooperativa deverá solicitar formalmente, por meio de carta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho, a avaliação e posterior assinatura de advogado desta Pasta, devendo ser anexada toda a documentação necessária à análise.

Art. 3º. A solicitação deverá ser encaminhada à Gerência de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo da Diretoria de Inserção Produtiva da Subsecretaria de Ocupação e Renda – GFAC.

Art. 4º. A GFAC solicitará a autuação do processo ao Núcleo de Comunicação Administrativa da Gerência de Suporte Operacional da Unidade de Administração Geral.

Art. 5º. O processo formado com a documentação retornará à GFAC para emissão de parecer técnico sobre a capacidade e destinação específica da associação ou cooperativa solicitante.

Art. 6º. O Processo será encaminhado à Diretoria de Inserção Produtiva - DIP e, posteriormente, à Subsecretaria de Ocupação e Renda - SORE, para aprovação do parecer por ambas.

Art. 7º. A SORE encaminhará os autos à Assessoria Jurídico Legislativa para a emissão de parecer jurídico, com o objetivo de aprovação do estatuto, que será analisado de acordo com as normas regulamentares de regência.

Art. 8º. Caso aprovado o estatuto e a documentação que instrui o processo, aquele será devidamente assinado pelo Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, fazendo constar seu número de OAB.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2638ª—realizada em: 23/03/2010— Diretora/Relatora: ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS. Processo 111.000.522/2010. Interessado: NUBEN/TERRACAP – DECISÃO nº 361 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 34.895,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de Cartão Magnético para transporte no Distrito Federal e Vales do Entorno para distribuir aos empregados e estagiários da Companhia no período de 01 a 30 de abril de 2010, com base nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.0750.8504.0087 – Concessão de Benefícios aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vale Transporte.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

ATA DA 1700ª (MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência de ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO. Presentes os Conselheiros: MARCELO XAVIER, AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA, ROBERTO JOÃO PEREIRA FREIRE, JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ, GILES CARRICONDE AZEVEDO, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSÉ MESSIAS DE SOUZA e ALEXANDRA RESCHKE. Abrindo a Sessão, o Senhor Presidente assumiu a direção dos trabalhos e, após a realização do Item I da Pauta, que diz respeito à leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão anterior, passaram ao Item II da Pauta – Eleição do Diretor de Desenvolvimento e Comercialização da Empresa. Neste âmbito, o Presidente deu conhecimento ao Colegiado do Ofício nº 404/09-GAB/SEG, de 26 de fevereiro de 2009, assinado pelo Secretário de Estado de Governo, José Humberto Pires de Araújo, por meio do qual foi indicado DALMO ALEXANDRE COSTA para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Comercialização da Terracap para completar o mandato da Diretoria Colegiada que encerrar-se-á em 02 de janeiro de 2011. Destarte, o Conselho, à unanimidade, e nos termos do Art. 21, Inciso II do Estatuto Social da TERRACAP, elegeu Dalmo Alexandre Costa, brasileiro, Separado Judicialmente, Arquiteto, filho de João Batista da Costa e de Amélia Alexandre Costa, nascido em 12 de setembro de 1947, natural de Morrinhos/GO, portador da CI nº 2.913/D – CREA/DF e do CPF nº 039.570.981-49, residente e domiciliado na SQN 316, Bloco “A”, Aptº 303, Asa Norte – Brasília/DF, para exercer o Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Comercialização para completar o mandato de 2 (dois) anos da Diretoria Colegiada que encerrar-se-á em 02 de janeiro de 2011. Dando continuidade aos trabalhos desta Sessão, passaram ao Item III da Pauta – Sorteio e distribuição de processos e documentos. Sendo distribuído ao Conselheiro Marcelo Xavier o Processo nº 111.000.017/2002 – Interessado: GERAT/TERRACAP – Ementa: Contratação da Brasil Telecom S.A. por inexigibilidade de licitação. Ao Conselheiro José Luiz Diaz Fernandez o Processo nº 111.000.772/2008 – Interessado: NUCOT/TERRACAP – Ementa: Parecer do Conselho Fiscal referente ao Balancete Sintético e Analítico, DRE e as Notas Explicativas do 1º trimestre de 2008. Ao Conselheiro Giles Carriconde Azevedo o Processo nº 111.000.208/2006 – Interessado: GABIN/TERRACAP – Ementa: Informações sobre as ações relativas à FUNTERRA. Ao Conselheiro Amaro Carlos da Rocha Senna o Processo nº 111.001.564/2005 – Interessado: TERRACAP – Ementa: Alteração do Art. 13 da Resolução 221 do CONAD, de 21/11/2007. Na sequência, passaram ao Item IV da Pauta – Leitura, discussão e votação de processos e documentos. Neste momento, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcelo Xavier que relatou o Processo nº 111.000.017/2002 – Interessado: GERAT/TERRACAP – Ementa: Contratação da Brasil Telecom S.A. por inexigibilidade de licitação, distribuído a ele nesta sessão, informando da necessidade da matéria ser relatada nesta reunião por tratar-se de ratificação de ato da Diretoria Colegiada. O Conselheiro procedeu à leitura de seu voto, e, não havendo nenhuma manifestação contrária a apresentada pelo relator, o Conselho emitiu para o presente processo a Decisão nº 07 de seguinte teor: O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE: a) ratificar a Decisão nº 227/2009 da Diretoria Colegiada desta Empresa que: a.1) autorizou a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, pela própria natureza inexigível de procedimento licitatório, conforme Declaração de Exclusividade nº 014/09 da Associação Comercial do Distrito Federal, com fulcro no inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93, da Empresa Brasil Telecom S.A., para prestação dos serviços de telecomunicação por meio de PABX VIRTUAL, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Relatório nº 02/2009 – GERAT, de 13/01/2009, às fls. 245/247, devidamente aprovado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, às fls. 252; a.2) autorizou a realização de despesa e emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a favor da Empresa Brasil Telecom S.A.; b) encaminhar a matéria à imprensa oficial para publicação no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia do ato; c) enviar ao NUTRA/PROJU/PRESI, para elaboração dos termos contratuais; d) remeter o processo à GERAT/DIRAF, para execução do contrato e demais providências. Quanto ao Processo nº 111.000.166/2002 – Interessado: MARLENE MARIA PEREIRA BASTOS – Ementa: Recurso contra a Decisão nº 1162/2008 – DIRET, o Conselheiro José Messias de Souza solicitou o prazo até a próxima reunião para relatá-lo. Os demais Conselheiros presentes concordaram com sua solicitação, ficando a presente matéria, dessa forma, retirada de pauta. Finalizando, o Conselho marcou a sua próxima reunião para o dia 12 de março de 2009, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos.

ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO
Presidente

ATA DA 1717ª (MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência de AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA. Presentes os Conselheiros: MARCELO XAVIER, JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ, JAVIEL LLORENTE BARRIO, GILES CARRICONDE AZEVEDO e JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS. Ausências justificadas dos Conselheiros JOSÉ MESSIAS DE SOUZA e ALEXANDRA RESCHKE. Abrindo a Sessão, o Conselheiro Amaro Senna assumiu a direção dos trabalhos e, após a realização do Item I da Pauta, que diz respeito à leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior, passaram ao Item II – Eleição do Presidente da Terracap, tendo em vista a renúncia de ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO. Neste âmbito, o Conselho, com as abstenções dos Conselheiros Giles Carriconde Azevedo e José Roberto Bassul Campos, elegeu, dada a excepcionalidade das circunstâncias, tendo em vista que a Companhia não pode ficar acéfala, o Senhor DALMO ALEXANDRE COSTA, brasileiro, Separado Judicialmente, filho de João Batista da Costa e de Amélia Alexandre Costa, nascido em 12 de setembro de 1947, natural de Morrinhos/GO, portador da CI nº 2.913/D – CREA/DF e do CPF nº 039.570.981-49, residente e domiciliado na SQN 316, Bloco “A”, Aptº 303, Asa Norte - Brasília/DF, para exercer, em caráter provisório, o cargo de Presidente, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA
Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 04 de junho de 2009, resolve: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 4º trimestre de 2009.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO									
ÓRGÃO	SERVIDORES DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF (B)			SEM VÍNCULO COM O GDF (C)		
	A-SEM CARGO EM COMISSÃO	B-COM CARGO EM COMISSÃO	C-COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	D-SEM CARGO EM COMISSÃO	E-COM CARGO EM COMISSÃO	F-COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	G-REQ. FORA DO GDF SEM CARGO EM COMISSÃO	H-REQ. DE FORA DO GDF COM CARGO EM COMISSÃO	HI-SERVIDOR SEM VÍNCULO COM O GDF COM CARGO EM COMISSÃO
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	03	09	-X-	01	06	-X-	-X-	-X-	34
COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA									
ÓRGÃO	CEDIDOS (D)			TOTAL	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	% DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO	% DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL		
	I- PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DO GDF	J- PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE FORA DO GDF	K- PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE FORA DO GDF						
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	04	-X-	-X-	57	49	0,69 %	0,59%		

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de março de 2010, o prazo para conclusão do processo sindicante 0467.000.952/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
ADIMÁRIO ROCHA BARRETO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELMILE COSTA MILITÃO CARNEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94, de 27/02/2002-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 12/2010, Livro 04, Rita Teixeira de Moraes, 1415, 31; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Isabelmile Costa Militão Carneiro.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94 de 27/02/2002-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 13/2010, Livro 04, Juliana Aparecida Machado da Silva, 1416, 31; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Isabelmile Costa Militão Carneiro.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES-IEGS, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17/02/2002-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, 14/2010, Livro 04, Mohamad Naje Ali Assaad, 1417, 32; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Isabelmile Costa Militão Carneiro.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 48 DE 04/03/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Jária Hersília Lima Pinheiro, 19, 07; Layane Lilian dos Santos Azevedo, 20, 07; Roberta de Aguiar Santana, 21, 07; Waldson Santos Lino, 22, 08; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Gisele Vanessa Alves dos Santos Reg. nº 832-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 29, Jose Carlos Cassiano das Mercedes, 13474, 24; Orlando Donizete Souza, 13475, 24; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Luiz de Mendonça, 441, 147; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 04, Andre Luiz Costa Irineu, 1909, 115; Claudia Barbosa Oliveira Melo, 1910, 115; Elisiane Pereira de Azevedo, 1911, 115; Glicelia Aparecida Ramos da Silva Paulo, 1912, 116; Geraldo Bertoldo Gomes, 1913, 116; Maria de Fátima Vasconcelos Galvão, 1914, 116; Melânia de Araújo Gusmão, 1915, 117; Regina Romeiro, 1916, 117; Rita lee Gonçalves Bastos, 1917, 117; Silvana Eliza da Silva, 1918, 118; Leonida Tertulino da Silva Vergilio, 1919, 118; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 13, Flávio Jorge da Motta Amadeu, 4991, 64; Vaudineia Pereira de Souza, 4992, 64; Livro 15, Carlos Alberto Nunes da Cunha, 6075, 25; Gloria Maria Cavalcante da Silva, 6076, 26; Ines Alencar Cunha, 6077, 26; João Carlos da Rocha, 6078, 26; Marconde Marcos Macedo de Araújo Reis, 6079, 27; Orlando Donizete Souza, 6080, 27; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. n 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Hygor Peixoto dos Santos Reg. nº 1135-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO IPÊ-RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O.S nº 83/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Lúcia Alves dos Santos, 370, 124; Antonio Roberto Pereira, 371, 124; Carmaine de Sousa Trindade Silva, 372, 124; Cleison Ferreira da Silva, 373, 125; Cleuda Araujo Correa, 374, 125; Conceição de Oliveira da Silva, 375, 125; Cristiana de Moraes Figueiredo, 376, 126; Cristiane Teixeira de Oliveira, 377, 126; Daniel Moura dos Santos, 378, 126; Dayane Michelle Ribeiro de Oliveira, 379, 127; Dayane Nunes do Nascimento, 380, 127; Dayane Priscila Gomes Silva, 381, 127; Edivanha Ribeiro Benevides Silva, 382, 128; Evanete Ferreira de Araújo, 383, 128; Francisca Moraes, 384, 128; Geovane Maria Roberto Braga, 385, 129; Guilherme Calixto Lima, 386, 129; Henrique Ribeiro Gonçalves, 387, 129; Iara Sena Pereira, 388, 130; Indaliana Cristina Martins Nunes, 389, 130; Ingrid Coutinho Rosa, 390, 130; Ivanilde Maria Oliveira Costa, 391, 131; Jean Souza Ferreira, 392, 131; Jéssica Faustino de Sousa, 393, 131; Jesulino Ramos Sanção, 394, 132; Joao Duraes Soares, 395, 132; Jordane dos Santos Nicácio, 396, 132; José Aquino Ribeiro, 397, 133; José Henrique Gonçalves de Araújo, 398, 133; José Luan Henrique Feliciano, 399, 133; Juliana Carvalho Ramalho, 400, 134; Juliette Rodrigues Oliveira, 401, 134; Júlio César Carneiro de Araujo, 402, 134; Kario de Souza Santos, 403, 135; Larissa Tamara Santos Rosa, 404, 135; Layane Sousa de Oliveira, 405, 135; Leandra dos Santos Silva, 406, 136; Leandro Melgaço de Aguiar, 407, 136; Leonardo Moreira Ferreira, 408, 136; Louene Matilde de Jesus, 409, 137; Luiz Augusto Martins Almeida, 410, 137; Maiza Alves da Silva, 411, 137; Marcelene Oliveira da Cruz Costa, 412, 138; Marcos Moraes Rodrigues, 413, 138; Maria Alice Silva de Jesus, 414, 138; Maria da Conceição Carvalho Castelo, 415, 139; Maria Eronilce dos Santos Castelo, 416, 139; Maria Tamiris Paiva Lira, 417, 139; Michele Silva Ferraz, 418, 140; Nayara Reis de Sousa, 419, 140; Patrícia Bezerra de Barros, 420, 140; Pedro Henrique Costa Santos, 421, 141; Pedro Leonidas de Oliveira Campos, 422, 141; Raul Sousa Alves da Silva, 423, 141; Ricardo Sousa de Paiva, 424, 142; Silvania da Silva Sousa, 425, 142; Sirlena dos Santos Ribeiro, 426, 142; Sthefany Thiara Martins de Sousa, 427, 143; Suelen da Conceição Lopes, 428, 143; Tamires Maria Filha, 429, 143; Tatiane Monteiro da Costa, 430, 144; Thalita de Sousa, 431, 144; Thays da Silva Cardoso, 432, 144; Thayva Abrantes de Melo, 433, 145; Viviane da Silva Ferreira, 434, 145; Vilmara Mendes da Silva, 435, 145; Welliton Iago Silva Lemos, 436, 146; Wildson Matteus Lucas da Silva, 437, 146; Zulmara Alves dos Santos, 438, 146; Diretora Sheila Pereira da Silva Reg. DODF nº 4 de 07/01/2008; Secretária Escolar Rosilene Andrade de Carvalho Barros Reg. nº 1356-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 41, Rafael Rodrigues da Costa, 17586, 059; Maurício Guilherme Rodrigues dos Santos, 17587, 059; Bruno Martins de Souza, 17588, 060; Thaiza Santos Reys, 17589, 060; Maíra Gomes Monteiro, 17590, 060; Amanda Coelho Monteiro, 17591, 061; Ana Luisa Soares de Carvalho, 17592, 061; Eduardo Magno de Carvalho Rebelo, 17593, 061; Paulo Domingos Nunes Pena, 17594, 062; Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 17595, 062; Luiz Filipe Escórcio de França, 17596, 062; Patrícia Aguiar Moreira, 17597, 063; André Luis Gadêlha Rodrigues, 17598, 063; Igor Oliveira de Moraes Silva, 17599, 063; Isabela de Souza Vitorio, 17600, 064; Mariana Neves Fiuza, 17601, 064; Priscila Dias de Lima Ribeiro, 17602, 064; Lucas Rodrigues Magalhães, 17603, 065; Erika dos Santos Leite, 17604, 065; Vinícius Borges Sampaio de Alencar, 17605, 065; Marcela Botelho Gonçalves, 17606, 066; Diego Medeiros Bastos, 17607, 066; Gesiane dos Santos Dias, 17608, 066; Maria Juliana Sena Meyer Heeren, 17609, 067;

Fernando Rodrigues Malafaia, 17610, 067; Marcelio Germinio Vieira, 17611, 067; Mauricio da Cunha Leira dos Santos, 17612, 068; Agnaldo de Jesus, 17613, 068; André Augusto Baracat Gomes, 17614, 068; Ciro Luis Trindade Viana, 17615, 069; Mylena Augusto de Matos, 17616, 069; Anna Carla Lima Camargo, 17617, 069; Ícaro Cunha de Carvalho, 17618, 070; Paula Santos Sampaio Santana, 17619, 070; Uirá Magalhães Farfan, 17620, 070; Sarah Julia Vasconcelos de Freitas, 17621, 071; Luzineide Bezerra Rodrigues, 17622, 071; João Victor Oliveira Ribeiro, 17623, 071; Marina Vaz Santos Valadares, 17624, 072; RYANNE SOUSA DOS SANTOS, 17625, 072; Roberta Guiot Fecury, 17626, 072; Bruno Robledo Francisquêto, 17627, 073; Amandha Nery Cumplido de Souza Neves, 17628, 073; Natália Lourenço de Oliveira, 17629, 073; Ricardo Rocha Campos Pereira, 17630, 074; Catherine de Almeida Santos, 17631, 074; Bárbara Nascimento de Oliveira, 17632, 074; Thiago Rosa Machado, 17633, 075; Bruna Freire da Silva, 17634, 075; Hugo Moreno Ribeiro Barcellos, 17635, 075; Deise de Almeida, 17636, 076; Larissa Silva Eduardo, 17637, 076; Jessica Silveira Branquinho, 17638, 076; Natália Luiza Carneiro de Azevedo, 17639, 077; Giulia Bermudez de Castro Borges, 17640, 077; Aristarte Gonçalves Leite Neto, 17641, 077; Fernanda Silva Ferreira, 17642, 078; Marília Saldanha de Oliveira, 17643, 078; João Gabriel Ferreira Viglioni, 17644, 078; Lidia Miranda Albuquerque, 17645, 079; Fernanda Gonzalez Rodrigues, 17646, 079; Daniel Filipe Peixoto de Araujo, 17647, 079; Yuri Frederico de Souza Ottoline de Oliveira, 17648, 080; Anna Carolina Silva Fonseca do Valle, 17649, 080; Gabriel Brunner Silva Martins, 17650, 080; Pedro Henrique Gonçalves Inazawa, 17651, 081; Thainá Ferreira Monteiro, 17652, 081; Jacaúna Rêgo Nunes, 17653, 081; Thiago da Silva Lopes, 17654, 082; Thamara Rodrigues Alexandre, 17655, 082; Juliana Alcantara Alves, 17656, 082; Caio Gonçalves Correia, 17657, 083; Fernando Almeida Alves Paulino, 17658, 083; Gabriel Barbosa Soriano de Carvalho, 17659, 083; Isabela Seabra Vieira, 17660, 084; Jessyca Feitoza de Oliveira, 17661, 084; Wagner Cossul, 17662, 084; Igor Bennet Vitorino de Mattos, 17663, 085; Renato Fogaça Mancini, 17664, 085; Victor Barbosa Quaranta, 17665, 085; Isabela Andrade Rodrigues de Paula, 17666, 086; Diogo Worisch Rebêlo Lopes, 17667, 086; Taynná Miranda Vieira da Fonseca, 17668, 086; Pauline Maria Ramm Rosário, 17669, 087; Kaihan Matheus de Lima Targino, 17670, 087; Felipe Anatólio Holanda de Paiva Nunes, 17671, 087; Vinícius Barbosa de Castro Montenegro, 17672, 088; Ana Cristina Salles Saraiva Lima, 17673, 088; Fernando Carriho Braz, 17674, 088; Taynara França Braga, 17675, 089; Rodolfo Marques Fernandes, 17676, 089; Caroline Lima de Melo, 17677, 089; Paula de Melo Marra, 17678, 090; Andre Pulcherio Abdanur, 17679, 090; Nathalia Lucena de Castro, 17680, 090; Igor Lobo Turchetti, 17681, 091; Marcos de Araujo Silva, 17682, 091; Fernanda Mendonça de Almeida, 17683, 091; Camila Goulart Rodrigues, 17684, 092; Luciano Belarmino Reis, 17685, 092; Paula Barbosa Leite, 17686, 092; André Juan Costa Vieira, 17687, 093; Francisco Edilson Rodrigues de Sousa Júnior, 17688, 093; Alessandra de Alencar Tibau Trino, 17689, 093; Ronaldo de Azevedo Martins, 17690, 094; Ronaldo Pereira, 17691, 094; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aduato Anúnciação de Souza, 2874, 157; Adeline Santos Carvalho, 2875, 158; Ademilson da Silva Duarte Júnior, 2876, 158; Alequinsandro dos Santos Leão, 2877, 158; Allyne Dayanne Gomes Mendonça, 2878, 159; Amanda Aguiar Castro, 2879, 159; Amanda Oliveira dos Santos, 2880, 159; Ana Carolina Alves de Matos, 2881, 160; Ana Cristina Gomes de Souza, 2882, 160; Ana Lúcia Guilherme dos Santos, 2883, 160; Anderson Geovane Oliveira dos Santos, 2884, 161; Andrea Batista do Nascimento, 2885, 161; Ane Rafiza de Sousa Dias, 2886, 161; Bianca Godinho de Carvalho, 2887, 162; Bruno Moreira Ribeiro, 2888, 162; Camila Medeiros da Silva, 2889, 162; César Augusto Fernandes Azenha Rodrigues de Souza, 2890, 163; Christiane Ferreira Barros da Cunha, 2891, 163; Cibele Guimarães Silva, 2892, 163; Cícero Jose Teixeira Félix, 2893, 164; Cintia da Silva de Souza, 2894, 164; Cleicyene Soares Santos, 2895, 164; Cristineide da Silva Ferreira, 2896, 165; Daiane Matos Alves, 2897, 165; Daphne Karla da Silva Barros, 2898, 165; David Rodrigo Torres Fonseca, 2899, 166; Debora Beatriz Eulálio Rocha, 2900, 166; Domingas Rocha de Oliveira, 2901, 166; Edileia Pereira Sampaio, 2902, 167; Edileide de Souza Alves, 2903, 167; Edimaick Serafim de Melo, 2904, 167; Elaine dos Santos de Sales, 2905, 168; Elci Silva Oliveira, 2906, 168; Erigilva Alves da Silva, 2907, 168; Evanilza César Machado, 2908, 169; Evelyn Andressa Baraúna Magalhães, 2909, 169; Fabio de Oliveira Santana, 2910, 169; Felipe Vieira da Silva, 2911, 170; Filipe de Souza Oliveira, 2912, 170; Flávia Ferreira Cunha, 2913, 170; Geovanderson Oliveira Silva, 2914, 171; Gerson Frutuozo Alves de Sousa, 2915, 171; Gilson Gonçalves dos Reis, 2916, 171; Gracielle da Cunha Bezerra, 2917, 172; Guilherme Lennon Novais de Toledo, 2918, 172; Guilherme Resende da Silveira, 2919, 172; Hellen Cristina Gomes dos Santos, 2920, 173; Hemerson Henrique Rodrigues Costa, 2921, 173; Hidelcarlos Oliveira Silva Pontes, 2922, 173; Irismar da Silva Moraes, 2923, 174; Jackeline Ribeiro Batista, 2924, 174; Jennifer Alves dos Santos, 2925, 174; Jessica Bezerra dos Santos, 2926, 175; Jéssica Fernanda Reis Bastos, 2927, 175; Jesus Silva Costa, 2928, 175; Joana Dar`C Ferreira da Conceição, 2929, 176; João Bosco Ferreira da Conceição, 2930, 176; João Paulo Alcântara da Silva, 2931, 176; João Paulo de Souza Augusto, 2932, 177; Jonathan Jordan de Lucena Alves Paulino, 2933, 177; Juliana Ribeiro Braga, 2934, 177; Karoline Cangerana Peres, 2935, 178; Keilla Silva Soares, 2936, 178; Lana Araujo Costa, 2937, 178; Larissa de Oliveira Paiva, 2938, 179; Letícia Batista Gabriel, 2939, 179; Liliane Soares de Brito, 2940, 179; Lorryne Alves Pereira, 2941, 180; Lucas Luna Gomes do Rosário, 2942, 180; Lucas Vinnicis de Paula Rocha, 2943, 180; Marcos Antonio Gomes da Silva, 2944, 181; Maria do Amparo Fernandes dos Santos, 2945, 181; Maria Neidiane Vieira da Silva, 2946, 181; Mariane Gomes Ferreira, 2947, 182; Marianne Silva França, 2948, 182; Mateus Pereira dos Santos, 2949, 182; Micael Ferreira Fernandes, 2950, 183; Miriã Monalisa dos Santos Souza, 2951, 183; Moises Pontes Alves, 2952, 183; Mônica de Melo Assis, 2953, 184; Nathalia de Souza da Silveira, 2954, 184; Paulo de Araujo Costa, 2955, 184; Paulo Henrique de Souza Barreto, 2956, 185; Philippe Diniz Melo, 2957, 185; Rafael Barros, 2958, 185; Rafaela Oliveira Xavier, 2959, 186; Rayanne Marçal Pires Dourado, 2960, 186; Renata Pereira Dias, 2961, 186; Roziane Lemos Lustosa, 2962, 187; Simão Pedro Florencio de Sousa, 2963, 187; Stephanie do Prado Gomes, 2964, 187; Stéphanhy Cristina Batista Dias, 2965, 188; Taiane Oliveira de Brito, 2966, 188; Taís de Lima Padua, 2967, 188; Tâmara Teles Moreira, 2968, 189; Tamie Suzuki, 2969, 189; Tayka Alves de Matos, 2970, 189; Taynara Lopes Cardoso, 2971, 190; Thiago Latorre Nobre, 2972, 190; Tiago Oliveira de Brito, 2973, 190; Uília Raissa Alves da Silva, 2974, 191; Valeria Brito de Souza, 2975, 191; Wanderson Alves das Neves, 2976, 191; Wesley Gomes da Silva, 2977, 192; Weverton Christian Vieira de Souza, 2978, 192; William Pereira Junior, 2979, 192; Wilton Carlos Alves das Neves, 2980, 193; Diretora Ivana de Fátima Barroso Dantas DODF nº 34 de 17/02/2009; Secretária Escolar Marlene Alves Palmeira Reg. nº 467-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA, Recredenciada pela Portaria nº 04 de 12/01/2005- SEDA: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandra Almeida Ribeiro, 1128, 177; Amanda Orestes dos Santos, 1129, 177; Ana Beatriz Lima de Santana, 1130, 177; Ana Kenia do Nascimento Alves, 1131, 178; Ana Naide Martins Rodrigues, 1132, 178; Bárbara Carla Teixeira Pereira de Brito, 1133, 178; Brunna Ranniely Martins da Silva, 1134, 179; Caio César Silva Sousa, 1135; Cintia Miranda Silva Lacerda, 1136, 179; Danniell e Silva Braga de Assis, 1137, 180; Débora da Rocha Ferreira, 1138, 180; Dyogo César Navarro Ramalho, 1139, 180; Eduardo Almeida do Nascimento, 1140, 181; Erick William Gualberto Neiva, 1141, 181; Gabriela Ferreira Azevedo, 1142, 181; Gilmar Junio Muniz Lima, 1143, 182; Gisele Maria Freitas da Silva, 1144, 182; Gleicianny Moreira Rocha, 1145, 182; Guilherme Luis da Costa, 1146, 183; Igor Ribeiro Ferreira, 1147, 183; Jaderei Luiz da Silva Junior, 1148, 183; João Paulo da Silva, 1149, 184; Joel Santana de Brito, 1150, 184; Jonathan Ataídes Mattos, 1151, 184; Keane Cristina Macedo Cavalcante, 1152, 185; Kenia Cristina Macedo Cavalcante, 1153, 185; Kettelyn Barbosa Soares, 1154, 185; Lais Moreira Paiva, 1155, 186; Larissa Alana Palma da Silva, 1156, 186; Laysse Mirelle Soares de Souza, 1157, 186; Leandro Aguiar da Silva, 1158, 187; Lucas Gabriel Costa Silva, 1159, 187; Luiz Enéas Gomes de Albuquerque, 1160, 187; Luiz Felliipe Pereira Penha, 1161, 188; Jaqueline Moreira Cardoso, 1162, 188; Maíra Gonçalves Machado, 1163, 188; Marcos Antonio Soares Junior, 1164, 189; Marcos Phelipe da Silva Martins, 1165, 189; Marina Santos Lamounier, 1166, 189; Marina Santos de Sousa, 1167, 190; Natalia Soares Fernandes da Silva, 1168, 190; Paulo César Chagas Borges, 1169, 190; Paulo Henrique do Nascimento dos Santos, 1170, 191; Paulo Victor de Barros Cunha, 1171, 191; Pedro Felipe Júnio da Silva, 1172, 191; Pedro Junio Bandeira Barros Dias, 1173, 192; Pollyana de Macedo Lima Silva, 1174, 192; Rafael Predroza Wanderley, 1175, 192; Rafael Gomes Assunção Souza, 1176, 193; Raquel Bianchi Gomes Vieira, 1177, 193; Régis Sena Balthazar, 1178, 193; Renato de Sousa Piaba, 1179, 194; Roberto Junio Pamplona Pimentel, 1180, 194; Roberto Silva Gonçalves, 1181, 194; Samanta Bárbara Ribeiro Nascimento, 1182, 195; Samuel Batista Cunha, 1183, 195; Stéfany Tâmara Navarro Pinheiro, 1184, 195; Suzana Rodrigues Viana de Lima, 1185, 196; Talita Luiza de Andrade Falcão, 1186, 196; Tatiane do Vale Araújo, 1187, 196; Thaina dos Santos Reis, 1188, 197; Thays Almeida de Oliveira, 1189, 197; Vitor Rodrigues Borges, 1190, 197; Viviane Fonseca Rodrigues, 1191, 198; Ynggrid Peixoto Rocha Furtado, 1192, 198; Yude Alisson Alves Moura, 1193, 198; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Lídia Cardoso Dias, 1194, 199; Ana Paula Carvalho Santos, 1195, 199; Alzira Dalva Lopes, 1196, 199; André Matias Moura, 1197, 200; Andreza de Oliveira Almeida, 1198, 200; Ângela Alencar Barbosa, 1199, 200; Livro 03, Bárbara Ferreira Gonçalves, 1200, 01; Bruno Ribeiro de Brito, 1201, 01; Cláudio Gurgel, 01; Cleonice Ângelo Brasil, 1203, 02; Denis Leu Cavalcante de Carvalho, 1204, 02; Diego Souza Moreira, 1205, 02; Douglas Ramielle Jacobina Fernandes, 1206, 03; Edson Carvalho Rodrigues da Fonseca, 1207, 03; Fabrício dos Santos Souza, 1208, 03; Flávio Carvalho Silva, 1209, 04; Genise Braz Dias Ramos, 1210, 04; Henio Botelho da Costa, 1211, 04; Henrique Alves Leite, 1212, 05; Icaro Caio de Souza Oliveira, 1213, 05; Jackeline Teles de Farias Neto, 1214, 05; Janete Pereira de Oliveira, 1215, 06; Jannine de Almeida Gomes, 1216, 06; Jhayza Kharla Lopes Pereira, 1217, 06; João Walterda Silva Braghirolli, 1218, 07; Kaio Fabio Lemos de Barros, 1219, 07; Kelson Caetano de Lima, 1220, 07; Kettle Dayane Januária dos Santos, 1221, 08; Layane Ribeiro de Souza, 1222, 08; Leonardo da Silva Cunha, 1223, 08; Lidiane de Alencar Alves, 1224, 09; Irlene Farias de Paula Ferreira, 1225, 09; Lucas Cardoso do Nascimento, 1226, 09; Maciel de Sousa Castro, 1228, 10; Marcos Emanuel dos Santos Queiroz, 1229, 10; Maria Betânia da Mata Soares, 1230, 11; Mariane Rabelo do Rego, 1231, 11; Matheus Guilherme Rocha Trindade, 1232, 11; Melissa Nogueira de Lucena, 1233, 12; Mirian de Oliveira Rodrigues, 1234, 12; Myrtes das Graças Feitosa Sales, 1235, 12; Naiara Ramalho Neves Teixeira, 1236, 13; Nilton Pereira do Nascimento Sá, 1237, 13; Núbia da Conceição, 1238, 13; Paulo César Lopes de Almeida, 1239, 14; Paulo Henrique de Castro Junior, 1240, 14; Paulo Henrique de Lima, 1241, 14; Paulo Henrique Vilanova de Sousa, 1242, 15; Raí Rosa Aires, 1243, 15; Raphael Henrik Santos Lima, 1244, 15; Rayane Lopes Moura da Silva, 1245, 16; Renata Costa Pinheiro, 1246, 16; Renes Vilas Boas, 1247, 16; Rogério Fernandes Cardoso, 1248, 17; Sâmara Alves Lima, 1249, 17; Steffani Caroline de Lima Rios, 1250, 17; Thamires Rodrigues de Lima, 1251, 18; Thatiane Rafaela Mendes da Silva, 1252, 18; Tiago Szymel Silva de Sousa, 1253, 18; Waldir Vieira Dias, 1254, 19; Walid Bahjat Ard Muhd Naser, 1255, 19; Priscila Brandão da Cunha, 1256, 19; Sérgio Dariel Machado, 1257, 20; Dheborá Fernanda Gomes Santos, 1258, 20; Micaela Aparecida Abreu de Oliveira, 1259, 20; Diretora Danusa Monteiro Zacarias Reg. nº 388-MEC; Secretária Escolar Eva Cordeiro da Silva Reg. nº 1788-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de Janeiro de 2004, SEDA: ENSINO MÉDIO, Livro nº 12; Aianny de Cássia Abreu dos Santos, 3420, 124; Alan Diego Franco Xavier, 3421, 124; Alan Ximenes Loiola, 3422, 124; Alehandro Francisco França Lopes, 3423, 125; Alex de Oliveira Moura, 3424, 125; Aline Felix Eneias, 3425, 125; Allan Araujo Barradas, 3426, 126; Amanda Stephany Gomes da Silva, 3427, 126; Ana Cristina Lima Feliciano, 3428, 126; Ana Luiza Ferreira Ribeiro, 3429, 127; Ana Paula Correia Santana, 3430, 127; Ana Paula Vieira de Menezes, 3431, 127; Anderson Silva de Macêdo, 3432, 128; André Hallanne Carvalho de Souza, 3433, 128; Andréia Martins de Oliveira, 3434, 128; Andressa Alves Ferreira, 3435, 129; Andressa Oliveira Rangel, 3436, 129; Anna Maria Nascimento Bessa, 3437, 129; Arllon Oliveira Santos, 3438, 130; Beatriz Faria Gomes, 3439, 130; Bruno Miranda de Souza, 3440, 130; Carine Rodrigues Monte, 3441, 131; Carlos Eduardo Araujo Brito, 3442, 131; Carmen Lopes do Nascimento, 3443, 131; Carolina Barbosa Lobo da Silva, 3444, 132; Caroline Costa Pias, 3445, 132; Clarissa Bittencourt de Oliveira Campos, 3446, 132; Daniel da Silva Neto, 3447, 133; Daniella Reis Costa, 3448, 133; Dayane Pereira Batista, 3449, 133; Deyse Ferreira Silva, 3450, 134; Diogenes Bahia Bezerra, 3451, 134; Douglas Sousa Duarte Monte, 3452, 134; Drielly Dantas Leite, 3453, 135; Dulciene Cardozo Pereira, 3454, 135; Edilane Pereira da Costa, 3455, 135; Edinaldo Rodrigues Lima, 3456, 136; Edson Nunes da Silva, 3457, 136; Eduardo César Miranda Camelo, 3458, 136; Eduardo Ferreira da Silva, 3459, 137; Eduardo Sampaio Oliveira Neto, 3460, 137; Eliane Joaquina de Souza, 3461, 137; Elziane Ferraz de Sousa, 3462, 138; Eny Helton Lopes Galdino, 3463, 138; Evandro Rodrigues, 3464, 138; Evelyn dos Santos, 3465, 139; Fabiana Cardoso da Silva, 3466, 139; Felipe Reginaldo Marques de Souza, 3467, 139; Fernanda Campelo Rosa, 3468, 140; Fernanda de Melo Soares, 3469, 140; Fernanda Geisiely Maia Araujo, 3470, 140; Fernando Rodrigues de Sousa Monteiro, 3471, 141; Flavio de Souza Mendonça, 3472, 141; Francielle Leite dos Santos, 3473, 141; Gabriel Lopes Almeida, 3474, 142; Gabriela de Araújo Brito, 3475, 142; Gabriela Ferreira do Nascimento, 3476, 142; Gabriela Quariguazu da Frota, 3477, 143; Gersislândia Rodrigues Basilio, 3478, 143; Guilherme Machado da Silva, 3479, 143; Gustavo Pereira da Silva, 3480, 144; Isa Maria Alves Silva, 3481, 144; Isabelle Maritza de Oliveira Gomes, 3482, 144; Izabel Oliveira Souza, 3483, 145; Izabela

Santana Lopes, 3484, 145; Ivan Nilo Xavier de Oliveira, 3485, 145; Jéssica Chrystine Franco de Amorim, 3486, 146; Jéssica do Nascimento Silva, 3487, 146; Jessyca Maia Lamounier, 3488, 146; João Vitor de Souza Couto, 3489, 147; Jonathas Cesar Brandão Ribeiro, 3490, 147; José Paulo Teodoro de Oliveira, 3491, 147; José Ricardo Lopes Franco, 3492, 148; Juliana Alves de Araujo, 3493, 148; Juliana da Silva Belchior, 3494, 148; Juliglea Alves da Silva, 3495, 149; Jussara Borges Saraiva, 3496, 149; Karen Cristina Nascimento Ferreira, 3497, 149; Karina Fontenele de Sousa, 3498, 150; Karine Silva Dias, 3499, 150; Karolayne Barbosa Bezerra, 3500, 150; Kemilly Paulino Araujo, 3501, 151; Lahana Clemente Rodrigues, 3502, 151; Lais Cristiane Oliveira de Carvalho, 3503, 151; Lais Noletto Alves, 3504, 152; Laudemi Carvalho de Souza, 3505, 152; Layane Guay Oliveira, 3506, 152; Leidiane Coelho de Souza, 3507, 153; León Emanuel Gonzalez Nunez Vasquez Fenzil Pereira, 3508, 153; Leonara Paz Gehres, 3509, 153; Leticia Lustosa Rodrigues, 3510, 154; Leticia Mila de Araujo Lima, 3511, 154; Lewssileny Sena de Moura, 3512, 154; Lorena Ferreira Barbalho, 3513, 155; Lorrane Rodrigues da Silva, 3514, 155; Luan Rodrigues Tavares, 3515, 155; Luana Leles da Silva, 3516, 156; Luana Mendes da Silva, 3517, 156; Lucas Gualberto Rodrigues, 3518, 156; Luis Gustavo Delphino Faria de Souza, 3519, 157; Luiz Antonio Rodrigues Frota, 3520, 157; Luíza da Costa Cardoso, 3521, 157; Magda Mayara Soares Mota, 3522, 158; Marcela Caroline Correia da Silva, 3523, 158; Marciell Ximenes de Souza, 3524, 158; Marco Antonio Alvarenga Pinho, 3525, 159; Maria Carolina de Araujo Ribeiro, 3526, 159; Maria da Costa Paulino, 3527, 159; Maria da Glória da Silva Borges, 3528, 160; Maria de Jesus dos Santos Moreira, 3529, 160; Maria de Jesus Saraiva da Silva, 3530, 160; Maria Gabriela Rodrigues do Vale, 3531, 161; Maria Janaina Nascimento de Azevedo, 3532, 161; Maria Lucia Rodrigues Cunha, 3533, 161; Maria Simone Ferreira Barbosa, 3534, 162; Mariane dos Santos, 3535, 162; Marianne Gomes Carvalho, 3536, 162; Marília Ferreira Antunes, 3537, 163; Matheus Kiyoshi Silva Alimura, 3538, 163; Meibe Viana Bezerra Neta, 3539, 163; Nayane do Nascimento Rodrigues, 3540, 164; Nero Carlos de Novais Júnior, 3541, 164; Pammela Cristinne de Sousa Silva, 3542, 164; Paulo Augusto Oliveira da Silva, 3543, 165; Paulo Victor da Silva Ramos, 3544, 165; Pedro Gabriel Morais Angelo, 3545, 165; Pedro Henrique Martins Fialho, 3546, 166; Prícila Silva, 3547, 166; Priscila dos Santos Soares, 3548, 166; Priscila Maria Alencar Borges, 3549, 167; Rafael de Araujo Sena, 3550, 167; Rafael Marques Moreira, 3551, 167; Rafael Rodrigues de Sousa, 3552, 168; Rafael Sudario Santos, 3553, 168; Rafael a de Amorim Santana, 3554, 168; Raimundo Neto Bezerra Costa, 3555, 169; Raquel Gonçalves de Moura, 3556, 169; Rayla Gonçalves da Nobrega, 3557, 169; Regina Helena de Sousa, 3558, 170; Reinaldo Sandoval Mendes Filho, 3559, 170; Richard Andrei Daldegan Silva, 3560, 170; Rita Oliveira da Cunha, 3561, 171; Robson Figueiredo Firme, 3562, 171; Rosana Penna de Oliveira Teixeira, 3563, 171; Rosemira Ribeiro Leite, 3564, 172; Samuel dos Santos Vianna, 3565, 172; Sebastião José Nazarino, 3566, 172; Shirlyl Fonsêca Guimarães, 3567, 173; Silmara da Silva Ferreira, 3568, 173; Talitha Pimentel Ferreira, 3569, 173; Tamires Haniery de Souza, 3570, 174; Thatyane Gomes Batista, 3571, 174; Tomaz Silva Gonzales, 3572, 174; Ulisses Costa Cunha Júnior, 3573, 175; Victor Hugo Marques Vieira, 3574, 175; Victor Silva Carvalho Porto, 3575, 175; Vilani Pereira de Castro, 3576, 176; Yannah Rangel Dias Peleja de Rezende, 3577, 176; Luciana Gomes Duarte, 3578, 176; Romulo Rodrigues Santana, 3579, 177; Diretora Ana Lúcia Marques de Paula Moura DODF nº 04 07/01/2008; Secretário Escolar Francislaines Carvalho de Souza Reg. nº 554-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Aldo Araujo Rodrigues, 3.263, 106; Alessandra Dantas Mota, 3.264, 107; Alisson Silva de Souza, 3.265, 107; Ana Jéssica Barros de Oliveira, 3.266, 107; Ana Paula Angelica Pereira, 3.267, 108; Anna Flávia Araujo dos Santos, 3.268, 108; Bruno Pereira Cavalcanti, 3.269, 108; Daiana Araujo Dutra, 3.270, 109; Denise Ferreira da Silva, 3.271, 109; Dilma Aliene Gomes, 3.272, 109; Edinaldo Pedrosa da Silva, 3.273, 110; Edmar Pereira Santana, 3.274, 110; Elias Pereira Fernandes, 3.275, 110; Eliza Cristina de Sá Veloso, 3.276, 111; Fernanda Ferreira Lages, 3.277, 111; Fernanda Oliveira Borges, 3.278, 111; Francisca Santana de Oliveira, 3.279, 112; Gabriel Pereira de Carvalho, 3.280, 112; Geovane Vieira da Costa, 3.281, 112; Geusileny Felinto de Sousa, 3.282, 113; Ityara Ferreira de Brito, 3.283, 113; Janafina Lídia Leite Nóbrega, 3.284, 113; Jéssica Livia da Silva, 3.285, 114; Juliana Ferreira da Silva, 3.286, 114; Lucineide da Silva Lima, 3.287, 114; Ludmilya de Araujo, 3.288, 115; Lusirene Sampaio Sousa, 3.289, 115; Márcia Pereira de Souza, 3.290, 115; Maria Aparecida Barbosa de Souza, 3.291, 116; Maria José da Silva do Nascimento, 3.292, 116; Nayara dos Santos Oliveira, 3.293, 116; Priscila Gonçalves dos Santos, 3.294, 117; Priscilla da Silva Santiago, 3.295, 117; Rayane Lorraine Barros Souza, 3.296, 117; Ricardo Ribeiro de Almeida, 3.297, 118; Rogerio Valadares Carlos, 3.298, 118; Rosiene dos Santos de Araujo, 3.299, 118; Sandoval de Jesus Garcia, 3.300, 119; Severino Gabriel de Oliveira, 3.301, 119; Talita Karine Silva de Sá, 3.302, 119; Elvis Lennon Soares da Silva, 3.303, 120; Felliipe Pereira do Nascimento, 3.304, 120; Kalissa Martins de Santana Monteiro, 3.305, 120; Larissa Felix de Moura, 3.306, 121; Wanessa da Silva Alves, 3.307, 121; Wouenifer Brandão Costa, 3.308, 121; Adriana Carvalho Lopes, 3.309, 122; Alan Souza do Nascimento, 3.310, 122; Alessandra Cristina dos Santos Ferreira, 3.311, 122; Alex Freire do Nascimento, 3.312, 123; Andreia de Oliveira Gonzaga, 3.313, 123; Antonio Edson da Costa Rocha, 3.314, 123; Antonio Gomes de Oliveira Neto, 3.315, 124; Antonio Welderson Moura de Carvalho, 3.316, 124; Bruno Sousa Santos, 3.317, 124; Charlane Felix Ribeiro, 3.318, 125; Cláudia Suzana Rodrigues da Silva, 3.319, 125; Clebson de Oliveira, 3.320, 125; Clemando Soares Lemos, 3.321, 126; Daiany Silva da Cruz, 3.322, 126; Danilo de Sousa Martins, 3.323, 126; Darlan Fernandes de Sousa, 3.324, 127; Douglas dos Santos Pereira, 3.325, 127; Douglas Selestino de Lima, 3.326, 127; Douglas Vinicius Moreira da Silva, 3.327, 128; Emily Rodrigues Moreira, 3.328, 128; Emily Jéssica de Farias Soares, 3.329, 128; Fabiano da Silva Maia, 3.330, 129; Felipe Kennedy Moura da Silva, 3.331, 129; Francisco Leandro Pinto Rocha, 3.332, 129; Francisco Luiz Lopes de Assunção, 3.333, 130; Giovanni Ferreira Melo, 3.334, 130; Gleyton de Souza Guedes Santos, 3.335, 130; Ilana Araujo de Oliveira, 3.336, 131; Izabela da Silva Oliveira, 3.337, 131; Jáiro Pilar dos Santos, 3.338, 131; Ítalo Magdiel Gomes, 3.339, 132; Jessika Lima de Paiva, 3.340, 132; Jhenifer de Oliveira Resende, 3.341, 132; Jonathan Silva Santos, 3.342, 133; Jucileide Sousa da Silva, 3.343, 133; Kellen Silva dos Santos, 3.344, 133; Lorena Lopes Nascimento, 3.345, 134; Leandro Cardoso de Sousa, 3.346, 134; Luís Claudio Aires Rosa, 3.347, 134; Luna Miranda, 3.348, 135; Lygia Rachel Ferreira de Araujo, 3.349, 135; Maciel Antonio da Silva, 3.350, 135; Marcos Diego Costa Leite, 3.351, 136; Maria Francisca da Conceição, 3.352, 136; Michael da Silva Aquino, 3.353, 136; Natalia Ester Pereira, 3.354, 137; Nathan de França Barboza, 3.355, 137; Pedro Henrique Alves Bizerra, 3.356, 137; Pedro Henrique Alves Martins, 3.357, 138; Pedro Lima Barbosa de Sousa, 3.358, 138; Priscila Lima Campelo da Silva, 3.359, 138; Rafael Allan de Mello Xavier, 3.360, 139; Raielly Pereira de Lima, 3.361, 139; Raysa Gonçalves Salignac da Costa, 3.362,

139; Sabrina Oliveira Gondim, 3.363, 140; Samara Pereira Lopes, 3.364, 140; Samarone Sousa de Oliveira, 3.365, 140; Sara Raquel Andrade de Almeida, 3.366, 141; Saranny de Fátima Costa da Silva, 3.367, 141; Stefânia Maria Silva de Sousa, 3.368, 141; Taiane de Sousa Guedes, 3.369, 142; Vanessa Alves Martins, 3.370, 142; Wallison Brito de Souza, 3.371, 142; William Alves da Costa, 3.372, 143; Wingres Gonsalves de Oliveira, 3.373, 143; Abadia Martins de Oliveira, 3.374, 143; Aline Dias de Melo, 3.375, 144; Ana Paula Gonçalves Barbosa, 3.376, 144; Andreia Martins dos Santos, 3.377, 144; Bruno Bezerra da Silva, 3.378, 145; Cecília Trajano da Silva, 3.379, 145; Cláudio Alves de Oliveira, 3.380, 145; Danilo Torres Dantas, 3.381, 146; Demerson Camilo Rodrigues de Oliveira, 3.382, 146; Denilson Leandro, 3.383, 146; Deusiane Carlos da Silva, 3.384, 147; Dieimison Siqueira da Silva, 3.385, 147; Dielson de Sousa Seixas, 3.386, 147; Eliziane Francisca de Oliveira, 3.387, 148; Fabiana Gomes dos Santos, 3.388, 148; Fabricio Araujo de Sousa, 3.389, 148; Francisca da Conceição, 3.390, 149; Francisca Moura Vale, 3.391, 149; Francisco das Chagas de Sousa Dias, 3.392, 149; Gabriel Teles Ribeiro, 3.393, 150; Gildemar Reis de Souza, 3.394, 150; Gilferon Andrade Benzote, 3.395, 150; Gilson Lima Gonçalves, 3.396, 151; Jamerson Teixeira dos Santos, 3.397, 151; Jancelma Sousa Nunes, 3.398, 151; Jaqueline Rodrigues Sobrinho, 3.399, 152; Jeane Gomes da Silva, 3.400, 152; Jenelice Sirino de Castro, 3.401, 152; Jéssica Pereira Sousa, 3.402, 153; Joelma do Carmo da Silva, 3.403, 153; Joseline Barros da Silva, 3.404, 153; Kirna Karina Amarante Gonçalves, 3.405, 154; Laudicéia de Jesus Pimentel, 3.406, 154; Leandro Cardoso de Sousa, 3.407, 154; Lorryane Mayara Angelim Batista de Oliveira, 3.408, 155; Luciana de Paula Ferreira, 3.409, 155; Luciana Pereira de Almeida Paula, 3.410, 155; Marcelo Rocha do Nascimento, 3.411, 156; Maria de Fátima Fernandes Mendes, 3.412, 156; Maria do Socorro Machado de Aguiar Vieira, 3.413, 156; Maria Helena Costa Gomes, 3.414, 157; Mário Sérgio Ferreira de Sousa, 3.415, 157; Michelle Batista da Silva Marques, 3.416, 157; Milene da Silva Oliveira, 3.417, 158; Missilene Azevedo Rodrigues, 3.418, 158; Neuciene Alves Bessa, 3.419, 158; Priscyla Deloyse Lima de Souza, 3.420, 159; Rafael Alves da Rocha Oliveira, 3.421, 159; Rafael Araujo de Sousa, 3.422, 159; Rafael Marques Alves da Silva, 3.423, 160; Rafael Lucas da Cruz, 3.424, 160; Raimundo Luiz de Andrade, 3.425, 160; Rayane de Oliveira Borges, 3.426, 161; Rayane Farias da Costa, 3.427, 161; Robert Paulo de Almeida, 3.428, 161; Rosângela do Nascimento, 3.429, 162; Ruanna Maria Alves Alencar, 3.430, 162; Sonia Rosa de Jesus Souza, 3.431, 162; Taís de Oliveira Braga, 3.432, 163; Thawan Silva Oliveira, 3.433, 163; Thyago Ferreira dos Santos, 3.434, 163; Tiago Barreto da Silva, 3.435, 164; Tiago Martins de Sousa, 3.436, 164; Vanessa Thayrine Costa da Silva, 3.437, 164; Widila da Silva Matos, 3.438, 165; Yonnilla da Silva Cardoso, 3.439, 165; Yslane Galeno da Costa, 3.440, 165; Zenilton Sousa de Castro, 3.441, 166; Isabel Cristina da Silva Melo, 3.442, 166; Jackson Martins Silva, 3.443, 166; Josemar Costa dos Santos Júnior, 3.444, 167; Nailton Sousa de Oliveira, 3.445, 167; Thaís Moura de Medeiros, 3.446, 167; Celso Antonio Araujo Júnior, 3.447, 168; Diretor Ângelo Zanolli Batista Rabelo DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretária Escolar Dayenne Moraes Veloso Reg. nº 1161-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Amanda Gabriele Jorge Avelino, 7441, 489; Ana Carla dos Santos Silva, 7442, 489; Ana Cláudia do Nascimento, 7443, 489; Ana Paula Silva de Araujo, 7444, 490; Andreia Nascimento de Oliveira, 7445, 490; Andresa Aparecida Rodrigues Rocha, 7446, 490; Andressa Crystina dos Anjos de Sousa, 7447, 491; Anecelia dos Santos Souza, 7448, 491; Angélica Aparecida dos Santos, 7449, 491; Antonio Julião de Sousa Neto Oliveira, 7450, 492; Bruno Marques de Andrade, 7451, 492; Camila Cesar Nascimento, 7452, 492; Camilla Pereira dos Santos, 7453, 493; Claudiane Marques de Castro, 7454, 493; David Felipe Vieira Lima, 7455, 493; Dalila Fernandes Gomes, 7456, 494; Daniela Freitas Lima, 7457, 494; Daniele Cristina Gonçalves da Silva, 7458, 494; Danielle da Silva Ferreira, 7459, 495; Danilo Brasileiro da Silva, 7460, 495; Dayane Barros Barbosa, 7461, 495; Dayanne Magalhães Camelo, 7462, 496; Dayse Regina Fonseca Alves, 7463, 496; Deyvison Ferreira Ribeiro, 7464, 496; Edimar Júnio Ribeiro Rodrigues, 7465, 497; Eduardo Lima Canêdo, 7466, 497; Elaine Ribeiro Dias, 7467, 497; Emerson Amaro Gomes Silva, 7468, 498; Evelaine Bispo Alves Dias, 7469, 498; Everson Allan Machado da Silva Costa, 7470, 498; Fátima Bárbara Barroso Vieira, 7471, 499; Felipe Correa Silvano, 7472, 499; Francisco Darliuson do Nascimento Albuquerque, 7473, 499; Grazylle dos Santos Souza, 7474, 500; Hellen Kethellyn da Silva Estevão, 7475, 500; Ialle Thaine Vidal Souza, 7476, 500; Iracema Almeida da Silva, 7477, 501; Isabela Regina Paulo da Silva, 7478, 501; Ítalo Rhuana Ferreira, 7479, 501; Jefferson de Oliveira Mattos, 7480, 502; Jelly Batista Souza, 7481, 502; Jéssica Alves Paixão, 7482, 502; Jéssica Mendes Tavares, 7483, 503; John Hebert Silva de Oliveira, 7484, 503; Junio Cesar Oliveira da Silva, 7485, 503; Kamila da Silva de Sousa, 7486, 504; Kelly Lima Barbosa, 7487, 504; Késsya Monique Lima Barbosa, 7488, 504; Layane Alencar Carvalho, 7489, 505; Layanne Magalhães Camelo, 7490, 505; Leandro de Lima Alves, 7491, 505; Leidiane Cantanhede, 7492, 506; Lidian Nara Alves Moura, 7493, 506; Lucas da Silva Alvarenga, 7494, 506; Lucas Paz Serafim, 7495, 507; Luciano Menezes Duarte, 7496, 507; Lucivânia do Nascimento Souza, 7497, 507; Luzivone Alves dos Passos Lacerda, 7498, 508; Marcelo Costa dos Santos, 7499, 508; Marcos Paulo Salles de Pina, 7500, 508; Maria Jaqueline Pinheiro Alves, 7501, 509; Marilene Dias dos Santos, 7502, 509; Marlon Wesley Batista Alves, 7503, 509; Mire Rose Abreu Lago, 7504, 510; Mísia Dias da Silva Sousa, 7505, 510; Monique Silva Nascimento, 7506, 510; Morgana da Silva Dias, 7507, 511; Natália da Silva Vieira, 7508, 511; Patricia da Silva Vieira, 7509, 511; Priscila Albano da Silva, 7510, 512; Priscila Grazielle Gomes Belo, 7511, 512; Rafaela Fialho de Oliveira, 7512, 512; Raílene Braz Batista, 7513, 513; Raryson Germino dos Santos, 7514, 513; Rayane Domingos Alves Aranha, 7515, 513; Rayane Pires de Sousa Rego, 7516, 514; Renderson Neves Maciel, 7517, 514; Robert França de Souza, 7518, 514; Robson William Magalhães Camelo, 7519, 515; Rosinete Lima do Rego, 7520, 515; Sheila Elias Ferreira, 7521, 515; Sirlene Soares de Almeida, 7522, 516; Thaislane Rodrigues Aguiar, 7523, 516; Thais Marianne Peixoto Cavalcanti Luz, 7524, 516; Thaís Rodrigues Salomão, 7525, 517; Thaliane Teles Vieira, 7526, 517; Thalyson de Carvalho Teixeira, 7527, 517; Thiele Mara da Silva Martins, 7528, 518; Tony Douglas da Nóbrega Lima, 7529, 518; Valmira Rodrigues dos Santos, 7530, 518; Vanessa Correia dos Santos, 7531, 519; Vanessa Felix Figueiredo, 7532, 519; Vinívia Borges Viana, 7533, 519; Walter da Marcena Dantas, 7534, 520; Wanderlany Sousa de Assis Carvalho, 7535, 520; Wedylla Sousa Coelho, 7536, 520; Webert Barbosa dos Santos, 7537, 521; Welder Macedo da Silva, 7538, 521; Wellington dos Santos Leão, 7539, 521; Wenison Carlos Pereira Oliveira, 7540, 522; Westerley Batista Campos, 7541, 522; Yago da Silva Santos, 7542, 522; Suellen Stefany de Melo, 7543, 523; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adenildo Sousa dos Reis, 7544, 523; Alessandro de Sá Vieira, 7545, 523; Aline Cristina Romualdo Lopes, 7546, 524; Amanda do Nascimento Oliveira, 7547, 524; Amilton da Silva Oliveira, 7548, 524; Ana de Jesus Ribeiro Braga, 7549, 525; Antonia Alves Rodrigues, 7550, 525; Antonio

Marcos Andrade de Sousa, 7551, 525; Beneane Aires Silva, 7552, 526; Bruno Salomão de Melo, 7553, 526; Camila Alves Marinho, 7554, 526; Carlos Henrique Carvalho dos Santos, 7555, 527; Carmem Lucia Ferreira dos Santos, 7556, 527; Charles Souza Teles Gonçalves, 7557, 527; Cleane Barbosa Machado, 7558, 528; Clécio Amaro de Sousa, 7559, 528; Clodovel Bastos Ferreira, 7560, 528; Daniela Carvalho Rodrigues, 7561, 529; Daniel Francisco da Silva, 7562, 529; Dayana Mendonça Cosme, 7563, 529; Denilza de Sousa Oliveira, 7564, 530; Derlânge Gonçalves Queiroz, 7565, 530; Derval de Araujo Filho, 7566, 530; Diana Barboza Gabriel, 7567, 531; Divina Nunes Delfino, 7568, 531; Ednúzia Portela Albuquerque, 7569, 531; Edson Batista Lopes, 7570, 532; Emanuele Coutinho, 7571, 532; Emerson Warley de Sousa Cordeiro, 7572, 532; Evando Batista da Silva, 7573, 533; Everton Sousa de Brito, 7574, 533; Ferdinand Rodrigues Carvalho, 7575, 533; Fernanda Ferreira da Silva, 7576, 534; Francilene Zeferino Gomes Ferreira, 7577, 534; Francisca Audicélia Dias Carneiro, 7578, 534; Francisca de Sousa Silva, 7579, 535; Gabriela Cristiane Silva, 7580, 535; Glaete Serva Mendes, 7581, 535; Gleide Meilane Santos de Jesus, 7582, 536; Grazielly Emanuely Pereira de Araujo Oliveira, 7583, 536; Henrique Gabriel Cassimiro da Silva, 7584, 536; Hidalina Maria Reis, 7585, 537; Irene Pardo de Moraes Galindo, 7586, 537; Isaias Machado Pachêco, 7587, 537; Ivane Silva Cruz, 7588, 538; Ivone Rosa de Souza, 7589, 538; Jenisson de Jesus Oliveira, 7590, 538; Jockeyne Machado Nascimento, 7591, 539; Jocilene Gomes Barbosa, 7592, 539; Josina Dias Gonzaga, 7593, 539; Juliana Rosa de Azevedo, 7594, 540; Karla Cristine da Silva Galvão, 7595, 540; Kelly de Lima Dourado, 7596, 540; Leandro Ribeiro da Silva, 7597, 541; Leidiana Barbosa Magalhães, 7598, 541; Lídia Oliveira Nascimento dos Santos, 7599, 541; Leonice Alves de Moura, 7600, 542; Lonita Nogueira Holz, 7601, 542; Luana Cardoso Nogueira de Jesus, 7602, 542; Luciana Guimarães da Mota, 7603, 543; Luiz Fernando Barbosa Mota, 7604, 543; Marcio Corrêia de Faria, 7605, 543; Marcos Antonio Diniz Barbosa, 7606, 544; Maria da Guia Moreira da Silva Lima, 7607, 544; Maristela Pereira Araujo, 7608, 544; Michelle Barbosa de Moraes, 7609, 545; Michelle Bento da Silva, 7610, 545; Newmar Borges da Silva, 7611, 545; Noé Pereira da Silva, 7612, 546; Onofria Pereira Cardoso, 7613, 546; Poliana das Neves Camelo, 7614, 546; Potyara Cristina Silva, 7615, 547; Regina Lúcia Ferreira da Silva, 7616, 547; Rita de Cassia da Conceição, 7617, 547; Romario de Souza Galeno, 7618, 548; Rosania Martins Torres, 7619, 548; Rosimar Gomes do Nascimento, 7620, 548; Sebastião Nasareth Pereira Santos, 7621, 549; Simone Paulina, 7622, 549; Tatiane Damascena dos Santos, 7623, 549; Tiago da Cunha Santos, 7624, 550; Vanessa Teixeira Lima, 7625, 550; Vantuil Joaquim Peixoto, 7626, 550; Vera Gonçalves, 7627, 551; Vivia Maria Rosendo Santos, 7628, 551; Wanderson Diêgo da Silva, 7629, 551; Weberton da Silva Lima, 7630, 552; Wriene Lima Lopes, 7631, 552; Daniela Marques de Oliveira, 7632, 552; Francisco Freitas de Souza, 7633, 553; Gilvania Gomes Lima, 7634, 553; Natalia Aparecida Martins dos Santos, 7635, 553; Rosineide Ferreira do Nascimento, 7636, 554; Soraya Silva Correia, 7637, 554; Maria Leoneide Neres de Novas, 7638, 554; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCEJA, Livro 01, Alexandre Souza Silva, 092, 031; Danilo Cunha de Castro, 93, 31; Elisa Cristiane de Matos, 94, 32; Josenilson Chaves de Oliveira, 95, 32; Sandra Hernandez Trovão, 96, 32; Sheila Fernanda de Matos Pereira, 97, 33; Valdir Bispo de Jesus, 98, 33; Wendel dos Santos Furtado, 99, 33; Wesley Spindola de Ataides, 100, 34; Diretor Firmino Pereira do Nascimento Neto DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira Reg. nº 1313-DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Abraão Lincoln de Meneses Silva, 2853, 151; Adelize Martins dos Santos, 2854, 152; Adenilson Alves da Silva, 2855, 152; Adriano de Souza dos Santos, 2856, 152; Alana Nascimento Henriques, 2857, 153; Alessandra Batista de Souza, 2858, 153; Aline Aparecida de Oliveira Santana, 2859, 153; Aline Costa Pereira, 2860, 154; Álisson Oliveira Bueno, 2861, 154; Alisson da Silva Rocha, 2862, 154; Altair Rodrigues Pereira, 2863, 155; Altamires da Costa Pereira, 2864, 155; Amanda Granges Fernandes, 2865, 155; Amanda Sousa da Rocha, 2866, 156; Ana Carolina Pereira de Souza, 2867, 156; Ana Claudia Maria de Souza, 2868, 156; Ana Clara da Silva Matos, 2869, 157; Ana Luíza da Costa Pereira, 2870, 157; Ana Paula Ferreira, 2871, 157; Ana Paula Pádua dos Santos Alves, 2872, 158; Ana Walcielle Soares, 2873, 158; Anclys Manguera dos Reis, 2874, 158; Anderson da Silva Moreira, 2875, 159; André Macedo Alves, 2876, 159; Antonio Gilmar Barboza de Souza, 2877, 159; Antonia Lidiane Oliveira Gomes, 2878, 160; Auricélia Vieira Uchôa, 2879, 160; Bárbara Hellen Gomes de Souza, 2880, 160; Beatriz Cristine Menezes dos Santos, 2881, 161; Betânia Anício do Nascimento, 2882, 161; Bismarcks Costa Silva, 2883, 161; Bruna Teixeira da Silva, 2884, 162; Brunna Alves de Queiroz, 2885, 162; Bruno Bezerra de Souza, 2886, 162; Bruno Nunes de Freitas, 2887, 163; Camila Alves de Carvalho, 2888, 163; Camila do Lago, 2889, 163; Camila Torres Silva, 2890, 164; Camila Ribeiro de Abreu, 2891, 164; Carlos Alessandro Costa Padilha, 2892, 164; Carlos Roberto da Costa, 2893, 165; Chaiany Luíza da Cruz Pereira, 2894, 165; Clenise de Oliveira Nunes, 2895, 165; Crislaine Gomes de Azevedo, 2896, 166; Crislayne de Jesus Soares, 2897, 166; Daiane Ramos de Souza, 2898, 166; Daiane Souza do Nascimento, 2899, 167; Daniel Gomes de Paiva, 2900, 167; Daniel Lima de Oliveira, 2901, 167; Daniel Silva Barreto, 2902, 168; Dayane Carvalho Pereira, 2903, 168; Dayse Mendes Silva, 2904, 168; Debora Marques da Silva, 2905, 169; Diego Bispo Oliveira, 2906, 169; Diego Pereira da Silva, 2907, 169; Douglas Cassimiro Lopes, 2908, 170; Driely Rayanne dos Santos Pereira, 2909, 170; Edelvane Barbosa Moraes, 2910, 170; Edilma Silva Oliveira, 2911, 171; Edineya Gomes Fôlha, 2912, 171; Eduardo Cavalcante Sales, 2913, 171; Eduardo de Sousa Cavalcante, 2914, 172; Eide de Oliveira de Souza, 2915, 172; Eliane Barbosa dos Santos, 2916, 172; Elisama Angélica de Oliveira, 2917, 173; Elisardes Roberto Carvalho, 2918, 173; Ellen Pereira de Oliveira, 2919, 173; Elton Frota Brito, 2920, 174; Elvis Alves de Souza, 2921, 174; Emanuel Rodrigues Santiago Santos, 2922, 174; Emanuella Martins Batista, 2923, 175; Ericka Sousa dos Santos, 2924, 175; Erika Fernanda Lima Leite, 2925, 175; Ester Cavalcante Araújo, 2926, 176; Fernanda de Abreu Souza, 2927, 176; Fernanda Dias de Oliveira, 2928, 176; Fernando Augusto Teles Salvador, 2929, 177; Filipe Valentin Pessoa, 2930, 177; Flávia do Nascimento Costa, 2931, 177; Francinilda Vieira de Araujo, 2932, 178; Gabriel dos Santos Salvi-ano, 2933, 178; Gabriela de Lima Santos, 2934, 178; Gabriela Jorge dos Santos, 2935, 179; Gabrielly de Souza Portela, 2936, 179; Gabryelle Basilio Araujo de Sousa, 2937, 179; Genivaldo Oliveira da Silva, 2938, 180; Gessyca Guimarães Lima Galvão, 2939, 180; Givaldo Ramos de Abreu, 2940, 180; Hairla Chrish Araújo Amorim, 2941, 181; Harrison da Costa Borges, 2942, 181; Helena Silva Oliveira, 2943, 181; Hudson Thiago Afonso dos Santos, 2944, 182; Idayane Vieira Lins, 2945, 182; Idiana da Silva França, 2946, 182; Iohana Batista Fernandes, 2947, 183; Isabela Guedes, 2948, 183; Israel Maia Rocha, 2950, 184; Ivan Ferreira Paz Júnior, 2951, 184; Jackeline Pereira da Silva Lara, 2952, 184; Jamilya Raíssa de Luna Silva, 2953, 185; Janaina Graziela Martins da Silva, 2954, 185; Janaina Nascimento Rodrigues, 2955, 185; Janne Montalvão Teixeira, 2956, 186; Jefferson José

Marques Machado, 2957, 186; Jéssica Cristina Almeida Elidio, 2958, 186; Jéssica da Silva Barbosa, 2959, 187; Jéssica Dias de Jesus, 2960, 187; Jéssica Henrique Fernandes, 2961, 187; Jessica Neves Pinheiro, 2962, 188; Jessica Pereira dos Santos, 2963, 188; Jéssica Ruas de Abreu, 2964, 188; Jéssica Silva dos Santos, 2965, 189; Jessika Adriany Antunes de Almeida, 2966, 189; Jéssika Severiano Barros, 2967, 189; Jhonathan Barbosa dos Santos, 2968, 190; Jhonatan Gomes dos Santos, 2969, 190; João Paulo Souza Carvalho, 2970, 190; Jonathan Batista de Sousa, 2971, 191; Jonathan Santos Amorim, 2972, 191; Jose Henrique dos Santos Linhares, 2973, 191; Joseane Souto Braga, 2974, 192; Josiquelma Rabêlo, 2975, 192; Jucelí de Sousa e Silva, 2976, 192; Juliana Alves Guimarães, 2977, 193; Juliana Couto de Oliveira, 2978, 193; Júnio Carvalho de Sousa, 2979, 193; Kamilla Oliveira da Costa, 2980, 194; Karine Alves de Sousa, 2981, 194; Katherine dos Santos Batista, 2982, 194; Kettle Ferreira da Silva, 2983, 195; Katoni Cipriano dos Santos, 2984, 195; Kisley Clessia Lima de Sousa, 2985, 195; Laís de Almeida Muribeca, 2986, 196; Laise Ananias de Morais, 2987, 196; Larissa Castro Alves, 2988, 196; Laudemiro Gomes da Silva Junior, 2989, 197; Lahyanne Santos de Assis, 2990, 197; Layane Barbosa Rocha, 2991, 197; Layani de Souza Pereira, 2992, 198; Leandro Aguiar da Silva, 2993, 198; Leandro Oliveira Garcia, 2994, 198; Leandro Vieira Neves, 2995, 199; Leandro Vinicius Mota Silva, 2996, 199; Leidiane Andrade Silva, 2997, 199; Leonardo Rodrigues Pereira Santos, 2998, 200; Leonardo Vieira da Silva, 2999, 200; Leticia Ferreira Cardoso, 3000, 200; Livro 10; Leudivan Marques Lourenço Junior, 3001, 01; Lorena da Silva Haber Rodrigues, 3002, 01; Lorrane Silva Carvalho, 3003, 01; Luana Gonçalves Caetano Lourenço, 3004, 02; Luandson da Silva, 3005, 02; Lucas Alves de Souza, 3006, 02; Lucas de Araujo Feitosa, 3007, 03; Luciene Pereira, 3008, 03; Luiz Henrique de Araujo Vasques, 3009, 03; Lusiane Vieira da Silva, 3010, 04; Maiza Bernardo Bezerra da Silva, 3011, 04; Marcia da Silva de Lima, 3012, 04; Márcia Helena Nunes de Azevedo, 3013, 05; Márcia Pereira de Sousa, 3014, 05; Marcia Reijane Barbosa Lobo, 3015, 05; Marcos Antonio de Oliveira Montalvão, 3016, 06; Marcos Antonio Pereira da Silva, 3017, 06; Marcos José da Silva, 3018, 06; Marcos Paulo Alves Melo, 3019, 07; Marcus Vinicius Passos Tavares, 3020, 07; Maria Aparecida Belarmino Vitório Nogueira, 3021, 07; Maria Aparecida Felicissimo Silva, 3022, 08; Maria de Fátima Barbosa da Silva, 3023, 08; Maria do Socorro Dutra dos Santos, 3024, 08; Maria dos Santos Oliveira, 3025, 09; Maria Jose de Oliveira Montalvão, 3026, 09; Maria Vanessa da Silva Viana, 3027, 09; Mariana Augusta Jorge de Jesus, 3028, 10; Marlon Olimpia Rodrigues dos Santos, 3029, 10; Marta Lúcia Barbosa de Souza, 3030, 10; Matheus Almeida de Aguiar, 3031, 11; Matheus dos Santos Silva, 3032, 11; Mauricio Ranner Nunes da Silva, 3033, 11; Mauricio Sampaio Marques Junior, 3034, 12; Mayara Jéssica de Souza Saraiva, 3035, 12; Mayara Martins Coelho, 3036, 12; Mayra Martins Coelho, 3037, 13; Mayra Taíze Lima Leite, 3038, 13; Melissa Paula da Visitação, 3039, 13; Michell dos Santos Silva, 3040, 14; Mikaele Gomes da Rocha da Silva, 3041, 14; Mirian Steicy Gomes de Freitas, 3042, 14; Naiana Souza Alves, 3043, 15; Natalia da Cruz Pontes, 3044, 15; Natália Priscilla Nunes Valões, 3045, 15; Nathália Barros ramos, 3046, 16; Nathalia Gomes Guedes, 3047, 16; Nayara Lima Silva, 3048, 16; Nayara Lobão Costa, 3049, 17; Nayara Pereira Portela, 3050, 17; Neideane da Silva, 3051, 17; Patricia Costa Silva, 3052, 18; Patricia Mendes de Souza, 3053, 18; Paula Adriana de Souza, 3054, 18; Pedro Henrique Lopes do Nascimento, 3055, 19; Priscila de Oliveira Almeida, 3056, 19; Priscyla Ívina Carvalho dos Santos, 3057, 19; Rafael Costa de Souza, 3058, 20; Rafael dos Reis, 3059, 20; Rafael Silva Almeida, 3060, 20; Rafael Pinheiro Feitosa, 3061, 21; Raiane Cristina dos Santos Fagundes de Souza, 3062, 21; Raiane Magalhães de Jesus, 3063, 21; Raiane Nayra de Almeida Alves, 3064, 22; Raiane Vieira Barbosa, 3065, 22; Railda Pierot Vieira, 3066, 22; Raimundo Brandão Reis Filho, 3067, 23; Raquel Barbosa Veloso, 3068, 23; Raquel Gomes de Sousa, 3069, 23; Rayane Gonçalves Coatio, 3070, 24; Rayane Maciel Sousa, 3071, 24; Rebecca Cristina Ferreira Melo, 3072, 24; Reilan Gonçalves dos Santos, 3073, 25; Renata Ferreira da Silva, 3074, 25; Rádila Ranner Ferreira dos Santos Silva, 3075, 25; Rhaysa Palloma Silva Sousa, 3076, 26; Rayza Souza Nunes, 3077, 26; Ricardo Lopes dos Santos, 3078, 26; Rickson Diogo Uchoa de Freitas, 3079, 27; Rita Rafaela Silva Leite, 3080, 27; Roberta Moreira Cipriano, 3081, 27; Rogerio Ferreira dos Santos, 3082, 28; Rubens de Sousa Silva, 3083, 28; Sabrina Oliveira da Silva, 3084, 28; Samantha Fabiany Farias de Vasconcelos, 3085, 29; Scaret Ohara Biwil Pereira Barbosa, 3086, 29; Schemberly Silva Bueno, 3087, 29; Simone Rocha de Souza, 3088, 30; Sheila Cristina Isidorio dos Santos Souza, 3089, 30; Shirley Souza de Almeida, 3090, 30; Silvia Moreira Cipriano, 3091, 31; Stephania Batista de Sousa, 3092, 31; Sumara Costa e Silva, 3093, 31; Taiane Silvério da Silva, 3094, 32; Thais Oliveira da Silva, 3095, 32; Thais Stéfany Vieira da Silva, 3096, 32; Tais Stela da Silva Limiro, 3097, 33; Taisla Ramalho de Almeida, 3098, 33; Talita da Silva Santos, 3099, 33; Talita Oliveira Sousa, 3100, 34; Tamara Vasconcelos de Souza, 3101, 34; Tatielly Araujo da Silva, 3102, 34; Thatiane Kelly Barbosa, 3103, 35; Thaylaine de Sá Pereira, 3104, 35; Tayane Sampaio de Jesus, 3105, 35; Thamiris Oliveira da Silva, 3106, 36; Thayna Rani Oliveira Silva, 3107, 36; Thiago Fernando Rodrigues da Silva, 3108, 36; Thiago Gomes do Nascimento, 3109, 37; Thomas Edson Candido da Silva, 3110, 37; Túlio Silva Oliveira Duarte, 3111, 37; Udson Lima Bueno, 3112, 38; Valéria Pereira Leal, 3113, 38; Valter Santos Avila, 3114, 38; Vanessa Barbosa da Silva, 3115, 39; Vanessa de Jesus Rocha, 3116, 39; Vanessa Nascimento de Melo, 3117, 39; Vanessa Rocha dos Santos, 3118, 40; Vera Lucia Borges de Souza, 3119, 40; Victor Rodrigo Santos de Oliveira, 3120, 40; Vinicius da Silva Gomes, 3121, 41; Vírvua Vieira de Araujo, 3122, 41; Vívica Nascimento de Melo, 3123, 41; Wanessa Costa dos Santos, 3124, 42; Wellington Andrade Albuquerque, 3125, 42; Welson Silva das Neves, 3126, 42; Wesley Carvalho Sabino, 3127, 43; Wesley Santos de Jesus, 3128, 43; Wesley Henrique Santos Corrêa, 3129, 43; Wesliane Pereira Lima, 3130, 44; Whanderson Alecrim Monteiro de Oliveira, 3131, 44; Wilhian Serrão Diniz, 3132, 44; Wiliam Herculano do Amaral Silva, 3133, 45; Willian de Oliveira Teixeira, 3134, 45; Wislley da Silva Roque, 3135, 45; Wysterlany Barbosa Araújo, 3136, 46; Tatiane Aparecida Corrêa da Cruz, 3137, 46; Eliane de Paiva Chagas, 3138, 46; Angélica Vieira Santos, 3139, 47; Elaine do Nascimento Santos, 3140, 47; Jucelia Batista da Silva, 3141, 47; Maicon Lopes de Sousa, 3142, 48. Diretor Jefferson Cassiano Silva Junior nº 39.079-8 DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos Reg. nº 1871-SUBIP/SED.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicada no DODF nº 133, de 11 de julho de 2008, ONDE SE LÊ: "... Marcelo Augusto Mascarenhas...", LEIA-SE: "... Marcelo Augusto Mascarenhas Martins...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2004, ONDE SE LÊ: "... Maria de Fátima Guerra Costa...", LEIA-SE: "... Maria de Fátima Guerra...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome dos alunos Valdecy Miranda da Silva e Cássia Barrêto Brandão na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicada no DODF nº 133 de 11 de julho de 2008, por terem sido publicados indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Tânia de Paiva Medeiros na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, publicada no DODF nº 185, de 17 de setembro de 2008, por ter havido duplicidade na publicação.

Cancelar o nome da aluna Márcia Prates de Oliveira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, publicada no DODF nº 42 de 03 de março de 2010, por ter sido lançado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 217, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovada pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e com base no art. 2º da Instrução Normativa – SUREC/SEF nº 05, de 06 de maio de 2009, alterado pela Instrução Normativa nº 10/2009, de 11 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Fica incluído, no Anexo Único do Ato Declaratório DIFIT/SUREC Nº 01, de 07 de maio de 2009, os contribuintes abaixo relacionados.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CF/DF	NOME RAZAO	NOME FANTASIA
61.585.865/0390-15	07.320.829/032-58	DROGASIL S/A	DROGASIL
61.585.865/0392-87	07.320.829/033-39	DROGASIL S/A	DROGASIL
61.585.865/0393-68	07.320.829/034-10	DROGASIL S/A	DROGASIL
61.585.865/0360-08	07.320.829/030-96	DROGASIL S/A	DROGASIL
61.585.865/0391-04	07.320.829/031-77	DROGASIL S/A	DROGASIL

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937, de 1995, resolve: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 045.000173/2010, Marcos Aurélio Dias Leão, 400.902.561-15, R\$424,34 (IPTU) e R\$330,43 (TLP), pagamento em duplicidade, referente às cotas 1 a 3 do IPTU e TLP, lançados nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, para o imóvel inscrito sob o nº. 50181378; R\$205,44 (IPTU) e R\$45,20 (TLP), pagamento a maior de IPTU e TLP, lançado em 2006 para o imóvel inscrito sob o nº. 49832204, a serem compensados com débitos gravados no CPF do interessado, restituindo-se eventual diferença.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA, DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 1995 e nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106/94, resolve: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 046.003.888/2009, Efigênia da Costa, 116.535.821-20, IPTU/TLP 2008, 46026088, R\$97,62; 046.003.861/2009, Ermira Sousa Miranda, 182.991.641-68, IPTU/TLP 2007, 2008 e 2009, 50756745, R\$ 434,05; 046.004.012/2009, Francisco Figueiredo da Silva, 115.498.231-91, IPTU/TLP 2005 a 2008, 3074514-4, R\$577,66; 046.003.898/2009, Josefa Martins de Araújo, 114.517.261-04, IPTU/TLP 2008 e 2009, 3517001, R\$390,80; 046.000.043/2010, Veriano Alves Bezerra, 496.439.597-91, IPTU/TLP 2009, 30719046,

R\$177,11; 045.000159/2010, Ivete Ubaldo da Silva, 099.106.971-49, ITCD – Guia nº. 01/02/2010/612/000008-8, 15116964, R\$605,77; 045.000155/2010, Hélio Ramos Letti, 029.215.291-49, ITCD - Guia nº. 13/01/2010/612/000015-1, 15414167, R\$1.117,16.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Compensação de Tributos - Deferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) compensação(ções) com os débitos em aberto em nome do(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ções) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF/CNPJ, tributo(s) e valor(es), respectivamente: 047-000238/2010, Carlos Alberto de Oliveira, 578.602.111-49, IPVA/2009 – parcelas 2 e 3 – Placa JJD 1296, R\$ 288,47; 0047-001431/2009, Ângela Vieira de Lima, 279.781.841-53, ITBI/2009 – Guia 10/09/2007/978/000002-4 – imóvel 4704446-2, R\$ 2,382,03; 0044-001871/2009, Raimundo Nonato Rodrigues Pereira, 154.261.731-68, ITBI/2008 – Guia 21/02/2008/213/000076-5 – imóvel 4542355-5, R\$ 832,74; 0045-000035/2010, Hélio Sabino de Sá, 267.550.092-53, IPTU/TLP/2006/2008 – imóvel 4965009-2, R\$ 2.066,23.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Restituição de Tributos - Deferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ções) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ções) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0127-008775/2009, Newbia Feitosa de Azevedo, 279.741.031-91, IPVA/2009 – parcelas 1, 2 e 3 – placa JHR 7630, R\$ 286,44; 0127-009322/2009, Paulo César Navarro, 854.956.547-49, IPVA/2009 – parcelas 1 e 2 – placa JJT 4677, R\$ 43,63; 0047-000134/2010, Kenia de Amorim Madoz, 418.090.681-34, IPVA/2010 – cota única – placa JIO 9456, R\$ 142,48; 0047-000142/2010, Narme Gomide Ferreira, 059.560.721-72, IPVA/2009 – cota única – placa JHG 8611, R\$ 1.199,45; 0047-000302/2010, Gilmar do Nascimento Cardoso, 819.887.452-68, IPVA/2010 – parcela 01 – placa JJF 0522, R\$ 33,58; 0127-007048/2009, Priscilla Oliveira, 840.039.521-20, IPVA/2009 – cota única – placa JGI 2325, R\$ 698,22; 0127-005432/2009, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, 33.621.384/1959-63, IPVA/2006/2007/2008/2009 – placa JFZ 8423, R\$ 2.433,89; 0043.004580/2009, Ricardo Rocha Ribeiro, 889.239.161-53, IPVA/2009 – parcela 1 – placa JHJ 0682, R\$ 153,28; 0047-001462/2009, Maria Odeni de Araújo, 040.385.413-04, IPTU/TLP/2009 – parcela 6 – imóvel 4766884-9, R\$ 34,84; 0127-009732/2009, Íris Nascimento de Melo, 088.928.061-49, IPVA/2009 – parcela 1 – placa JIC 4647, R\$ 184,56; 0127-009735/2009, Íris Nascimento de Melo, 088.928.061-49, IPVA/2009 – parcelas 1, 2 e 3 – Placa JGT 6293, R\$ 1.219,55.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Restituição de Tributos - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve indeferir o(s) pedido(s) de restituição(ções) de tributo(s) abaixo relacionado(s), por Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 0043-003244/2009, Thiago Nascimento Mello, 747.009.791-00, IPVA/2009, Placa JGR 4865, agente não capaz e não assumiu o ônus financeiro do tributo, conflitando com os Artigos 115 e 653 da Lei 10.406/2002 e com o Artigo 65, § 1º, do Decreto 16.106/94; 0043-004580/2009, Ricardo Rocha Ribeiro, 889.239.161-53, IPVA/2009 – placa JJQ 0366, pagamento devido, conflitando com o disposto no Art. 56, Inciso I, do Decreto 16.106/1994; 0127-001362/2010, Suzana Maria Heller Hias, 237.274.700-20, IPTU/TLP/2009 – parcela 3 – imóvel 4934653-9, requerente não assumiu o ônus financeiro do tributo, conflitando com o disposto no Artigo 65, § 1º, do Decreto nº 16.106/1994. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do Artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0046-002.720/2009 – MARIA TORRES DA SILVA – IPVA – 24,51; 0046-003.179/2009 – MARIA DE FATIMA NETO – IPVA – 296,92; 0043-004514/2009 – OLGA DE CARVALHO SANTOS – IPVA – 368,57; 0043-004.684/2009 – VILMA NOBRE MUHE – IPVA – 108,37; 0043-004.661/2009 – NATANAEL CORREIA BARRETO – IPVA – 1.199,90; 0043.004.592/2009 – LUCIANA MOURA GERONIMO – IPVA – 46,33; 0042-006410/2009 – NILSON RODRIGUES DE LIMA, ITBI, 20.768,90.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE DA RECEITA BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP, referente ao exercício de 2010 para o imóvel a seguir citado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO – MOTIVO; 0049.000.035/2010 – PALMIRA GUISSONE – QD 12 CASA 153 SETOR NORTE – 3603021X – Área construída é superior a 120m2. O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO.

Aos 10(dez) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião do Gabinete da Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, situado no sexto andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão/SGA, em cumprimento ao Decreto nº 27.728, de 21 de fevereiro de 2007, sob a presidência da Secretária de Estado, Doutora JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, estando presentes Conselheiros(as): LUIZ CARLOS FRANCISCO DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Administração Geral/SGA, JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, Subsecretário de Suprimentos/SGA, ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, Subsecretária de Modernização e Desenvolvimento/SGA, ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO, Subsecretário de Gestão de Pessoas/SGA e JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Representante dos servidores públicos do Distrito Federal. Verificada a existência de “quorum” a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início à reunião a Senhora Presidente expôs o motivo principal da convocação extraordinária, que trata-se de substituição do ordenador de despesas do Fundo Pró – Gestão, por motivo de férias do titular. Colocada a matéria em discussão foi indicada a Conselheira ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, para substituir o ELÓI BRAZ DE SOUZA, no período de 10/03/2010 a 08/04/2010. O Plenário, acatando a proposta à unanimidade, aprovou a indicação da substituição do Ordenador de Despesas do Fundo Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente propôs o encerramento da sessão às 10:10 (dez horas e dez minutos). E, para constar, eu, Charlisson Nogueira Silva, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Brasília/DF, 10 de março de 2010.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES - LUIZ CARLOS FRANCISCO DE AZEVEDO – ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE – ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

ções que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, itens VI, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância 00.274.000.029/2009, para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância 00.274.000.253/2009, para continuidade dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALES PINHEIRO LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao Conhecimento do Plenário, que o Doutor Valmir Lemos de Oliveira deixou, nesta data, o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ressaltando que o Doutor João Monteiro Neto assumiu a respectiva pasta. Ademais, comunicou que foi publicado no DODF de nº 41, o Decreto designando o Doutor Ericson dos Santos Cerqueira, para exercer a função de Membro Titular deste Conselho. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este sugeriu fossem registrados agradecimentos ao Doutor Valmir Lemos de Oliveira, pelo apoio dispensado ao Conselho, durante o tempo em que esteve à frente da SSP, ao mesmo tempo em que cumprimentou o Doutor João Monteiro Neto, pela assunção ao cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, formulando-lhe votos de pleno êxito nesta nova missão, tendo os Senhores Conselheiros acompanhado o Conselheiro Pedro Arruda da Silva. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 092/10 – Classe "A" – nº 067/10, o de nº 094/10 – Classe "A" – nº 069/10 e o de nº 101/10 – Classe "A" – nº 076/10 e o Processo nº 9.740/94; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 032/10 – Classe "A" – nº 027/10 e o de nº 100/10 – Classe "A" – nº 075/10 e os Processos: nº 53.363-7 e o de nº 96.605-4; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 083/10 – Classe "A" – nº 058/10, o de nº 095/10 – Classe "A" – nº 070/10 e o de nº 096/10 – Classe "A" – nº 071/10 e os Processos: nº 7.873-3 e o de nº 61.269-0; Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 098/10 – Classe "A" – nº 073/10 e o de nº 102/10 – Classe "A" – nº 077/10 e os Processos: nº 15.723-8, o de nº 24.875-0 e o de nº 45.017-8; José Robalinho Cavalcanti o Procedimento nº 093/10 – Classe "A" – nº 068/10 e os Processos: nº 59.382-9, o de nº 76.999-8, o de nº 125.501-8 e o de nº 135.429-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 069/10 – Classe "A" – nº 051/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 085/10 – Classe "A" – nº 060/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o Processo nº 12.973-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2008, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 081/10 – Classe "A" – nº 056/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009, o de nº 082/10 – Classe "A" – nº 057/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 084/10 – Classe "A" – nº 059/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e o Processo nº 45.016-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 30.751-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 098/10 – Classe "A" – nº 073/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 102/10 – Classe "A" – nº 077/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 15.723-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional, o de nº 24.875-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 45.017-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; O conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou o Procedimento nº 057/10 – Classe "A" – nº 047/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 18.001-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 25.069-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 33.887-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 38.343/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 47.469-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme,

será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 02 de março de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente cumprimentou em seu nome e em nome dos Senhores Conselheiros o Doutor Ericson dos Santos Cerqueira, por ter tomado posse, nesta data, na função de Membro Titular deste Conselho, oportunidade em que o Senhor Presidente apresentou votos de boas vindas ao Doutor Ericson dos Santos Cerqueira, na certeza de que o nobre Conselheiro contribuirá sobremaneira com os trabalhos desta Casa, colocando-se à disposição, bem como este Conselho, para auxiliá-lo no que se fizer necessário. Passada a palavra ao Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira, este agradeceu a acolhida, esperando contar com a ajuda de todos os Membros deste Colegiado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 127/10 – Classe "A" – nº 099/10 e os Processos: nº 23.884/88, o de nº 51.658-3, o de nº 54.794-6, o de nº 64.501-9, o de nº 133.149-9 e o de nº 135.349-0; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 123/10 – Classe "A" – nº 095/10, o de nº 129/10 – Classe "A" – nº 101/10 e o de nº 131/10 – Classe "A" – nº 103/10 e os Processos: nº 9.920-7, o de nº 31.942-3 e o de nº 73.886-9; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 115/10 – Classe "A" – nº 087/10 e o de nº 126/10 – Classe "A" – nº 098/10 e os Processos: nº 6.991-4, o de nº 22.136-7, o de nº 42.506-7, o de nº 54.704-0 e o de nº 72.343-8; Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 056/10 – Classe "A" – nº 046/10 e o de nº 125/10 – Classe "A" – nº 097/10 e os Processos: nº 21.836-9, o de nº 23.912-3 e o de nº 124.604-8; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 111/10 – Classe "A" – nº 083/10 e o de nº 121/10 – Classe "A" – nº 093/10 e os Processos: nº 146-2, o de nº 51.096-9, o de nº 68.897-5 e o de nº 89.791-2; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 099/10 – Classe "A" – nº 074/10, o de nº 108/10 – Classe "A" – nº 080/10 e o de nº 132/10 – Classe "A" – nº 104/10 e os Processos: nº 48.111-0, o de nº 51.174-5 e o de nº 70.699-9. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 11.280-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009 e o de nº 40.702-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 032/10 – Classe "A" – nº 027/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 100/10 – Classe "A" – nº 075/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e os Processos: nº 53.363-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 96.605-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 083/10 – Classe "A" – nº 058/10, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2009, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista, o de nº 095/10 – Classe "A" – nº 070/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 096/10 – Classe "A" – nº 071/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 7.778/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e o de nº 95.734-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 056/10 – Classe "A" – nº 046/10, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista e o de nº 125/10 – Classe "A" – nº 097/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e os Processos: nº 21.836-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 23.912-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 124.604-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; O conselheiro José Diógenes Teixeira relatou o Procedimento nº 090/10 – Classe "A" – nº 065/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o Processo nº 69.110-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francis-

co Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Robalinho Cavalcanti e Ericson dos Santos Cerqueira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Diógenes Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Juiz de Direito Substituto da VEP, Doutor Luis Carlos de Miranda, em que encaminha a cópia da Portaria nº 1 da VEP, que designa data para a realização de Inspeção Ordinária Anual na VEP/DF, no período de 10 a 31 de março do corrente ano. Acusou também o recebimento de expediente encaminhado pelo Presidente em exercício do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, Doutor Roberto Rodrigues, propondo a alteração da data para a realização do encontro dos Conselhos Penitenciários Estaduais para o mês de maio do corrente ano, em razão do VI Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas que ocorrerá em Salvador – BA, no mês de abril do ano em curso. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 087/10 – Classe “A” – nº 062/10 e os Processos: nº 2.513-9, o de nº 97.221-5, o de nº 105.763-4, o de nº 106.558-2, o de nº 108.654-0 e o de nº 134.066-2; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 017/10 – Classe “A” – nº 013/10 e o de nº 107/10 – Classe “A” – nº 079/10 e os Processos: nº 29.937-3, o de nº 52.673-0, o de nº 71.843-6, o de nº 102.236-5 e o de nº 179.483-9; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 109/10 – Classe “A” – nº 081/10 e o de nº 113/10 – Classe “A” – nº 085/10 e os Processos: nº 60.710-6, o de nº 89.459-3, o de nº 89.709-6, o de nº 92.406-0 e o de nº 100.095-4; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 061/10 – Classe “A” – nº 049/10, o de nº 071/10 – Classe “A” – nº 053/10, o de nº 110/10 – Classe “A” – nº 082/10 e o de nº 120/10 – Classe “A” – nº 092/10 e os Processos: nº 1.643-2, o de nº 57.838-8, o de nº 74.159-8 e o de nº 82.286-9; José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 124/10 – Classe “A” – nº 096/10 e o de nº 128/10 – Classe “A” – nº 100/10 e os Processos: nº 31.100-5, o de nº 41.553-6, o de nº 67.798-6, o de nº 78.275-5, o de nº 112.861-7 e o de nº 125.257-0; Ericson dos Santos Cerqueira o Procedimento nº 116/10 – Classe “A” – nº 088/10 e os Processos: nº 33.068-5, o de nº 42.754-9, o de nº 58.545-3, o de nº 94.568-8, o de nº 96.996-5 e o de nº 100.847-7. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 092/10 – Classe “A” – nº 067/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 094/10 – Classe “A” – nº 069/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 36.955-8, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2005 e 2009, e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007 e 2008, a Conselheira Anita Mendonça divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007 e 2008, tendo sido acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2005 e 2009, e, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007 e 2008, o de nº 51.658-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 109.414-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008 e o de nº 135.349-0, tendo sido aprovado, opinando pelo deferimento do indulto, a Conselheira Anita Mendonça divergiu, opinando pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009, tendo sido acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 123/10 – Classe “A” – nº 095/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009, e pelo deferimento ex officio do livramento condicional, o de nº 129/10 – Classe “A” – nº 101/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, e o de nº 131/10 – Classe “A” – nº 103/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 9.820-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 31.942-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 73.886-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 115/10 – Classe “A” – nº 087/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 126/10 – Classe “A” – nº 098/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 6.991-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 7.873-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 22.136-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 42.506-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, o de nº 54.704-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 61.269-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 089/10 – Classe “A” – nº 064/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e os Processos: nº 1.643-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 26.908-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 57.838-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 74.159-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; O conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou o Procedimento nº 093/10 – Classe “A” – nº 068/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e

os Processos: o de nº 59.382-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 76.999-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 125.501-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 135.429-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou os Procedimentos: nº 099/10 – Classe “A” – nº 074/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 108/10 – Classe “A” – nº 080/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 132/10 – Classe “A” – nº 104/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 48.111-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 51.174-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 70.699-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de março de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 139/10 – Classe “A” – nº 111/10 e o de nº 146/10 – Classe “A” – nº 118/10 e os Processos: nº 43.956-3, o de nº 46.958-4, o de nº 78.552-7 e o de nº 112.345-8; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 130/10 – Classe “A” – nº 102/10 e o de nº 148/10 – Classe “B” – nº 010/10 e os Processos: nº 3.479-5, o de nº 12.370-9, o de nº 24.221-0 e o de nº 36.099-6; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 072/10 – Classe “A” – nº 054/10, o de nº 140/10 – Classe “A” – nº 112/10 e o de nº 142/10 – Classe “A” – nº 114/10 e os Processos: nº 97.527-4 e o de nº 169.896-3; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 143/10 – Classe “A” – nº 115/10 e o de nº 144/10 – Classe “A” – nº 116/10 e os Processos: nº 17.132-0, o de nº 78.169-8 e o de nº 84.608-3; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 145/10 – Classe “A” – nº 117/10 e o de nº 147/10 – Classe “B” – nº 009/10 e os Processos: nº 44.071-2, o de nº 54.575-5 e o de nº 62.426-3; Ericson dos Santos Cerqueira o Processo nº 51.416-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 083/10 – Classe “A” – nº 058/10, opinando pelo deferimento da comutação de ¼ da pena, nos termos do Decreto de 2007 e pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2009, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Diógenes Teixeira; os Conselheiros Anita Mendonça e Hodecy Ferreira Pinheiro acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 017/10 – Classe “A” – nº 013/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 107/10 – Classe “A” – nº 079/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 29.937-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 52.673-0, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 71.843-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 102.236-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 179.483-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 109/10 – Classe “A” – nº 081/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 113/10 – Classe “A” – nº 085/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ da pena, nos termos do Decreto de 2009 e deferimento “ex officio” do livramento condicional e os Processos: nº 60.710-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 72.343-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 89.459-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 89.709-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 92.406-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 100.095-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 061/10 – Classe “A” – nº 049/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 071/10 – Classe “A” – nº 053/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 110/10 – Classe “A” – nº 082/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena e o de nº 120/10 – Classe “A” – nº 092/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 17.132-0, tendo sido aprovado, por unanimidade,

pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena, nº 78.169-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, julgando prejudicado o pedido de comutação de pena, nº 82.286-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela declaração da extinção da punibilidade, julgando prejudicados os pedidos de indulto e de comutação de pena e o de nº 84.608-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena; O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Procedimentos: nº 111/10 – Classe “A” – nº 083/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 121/10 – Classe “A” – nº 093/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 146-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 51.096-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e deferimento da comutação de ¼ da pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 68.897-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 89.791-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 11 de março de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 22 de março de 2010.

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada à fl. 05, do processo 054.000.395/2010, para efeito de seus autos, homologou o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 06/2009-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em favor da EMPRESA GLOBAL MULTIMÍDIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS(CNPJ Nº 05.325.332/0001-60), para fazer face às despesas com a aquisição dos itens nº 11 e 13(projektor de vídeo e tela motorizada retrátil), perfazendo um valor total de R\$5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato, esse, que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que configurasse a necessária eficácia.

RICARDO DA FONSECA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 22 de março de 2010.

Processo: 113.001676/2010. Interessado: CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 262,81 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Objeto do Processo: taxa de análise da água. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RATIFICA nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

LUIZ CARLOS TANEZINI

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, órgão vinculado a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos X e XIV, do artigo 17 e observando o disposto no artigo 8º do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Tornar público o recebimento dos seguintes Recursos Voluntários a seguir; RV-450.001.145/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.145/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-451.000.693/2009; Recorrente: SÃO BENEDITO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.693/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 01 de março de 2010. RV-450.001.503/2009; Recorrente: CULTURA VIAGENS E TURISMO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.503/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 01 de março de 2010. RV-450.001.631/2009; Recorrente: ANTONIA SOARES FONSECA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.631/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 01 de março de 2010. RV-450.000.862/2009; Recorrente: VEPESA – VEÍCULOS PESADOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.862/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 01 de março de 2010. RV-450.001.470/2009; Recorrente: UNO CALÇADOS LTDA (VIA UNO); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.470/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 03 de março de 2010. RV-450.001.501/2009; Recorrente: EL CLARIN COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA – ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.501/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 03 de março de 2010. RV-450.001.502/2009; Recorrente: BOM GOURMET COM. DE ALIM. LTDA - EPP; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.502/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 03 de março de 2010. RV-450.000.608/2009; Recorrente: W7 BAR E RESTAURANTE LTDA (LEBRON); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.608/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-451.000.701/2009; Recorrente: TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/ A; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.701/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-451.000.614/2009; Recorrente: BRASISUL VESTUÁRIO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.614/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-453.001.408/2009; Recorrente: LAMPEN AUTOMAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.408/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-451.000.903/2009; Recorrente: JOSÉ FIDELIS DO SANTOS NETO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.903/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-451.000.820/2009; Recorrente: VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.820/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-453.000.016/2010; Recorrente: MENDES E SÁ FESTAS, ARMARINHO E PRESENTES LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.016/2010. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-451.000.612/2009; Recorrente: BSB RBK COMÉRCIO EQUIPAMENTO ESPORTIVO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.612/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 05 de março de 2010. RV-452.001.212/2009; Recorrente: ROSA VIOLATO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.212/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-144.000.658/2007; Recorrente: CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 144.000.658/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-454.002.643/2009; Recorrente: VANDERLEI DA SILVA CARDOSO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.643/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.001.144/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.144/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.001.141/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.141/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.001.142/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.142/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-340.001.649/2006; Recorrente: CELSO ALVES DE SOUSA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.649/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.001.804/2009; Recorrente: LPS BRASÍLIA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (LOPES ROYAL); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.804/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.000.088/2009; Recorrente: CARLOS ALBERTO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.088/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-451.001.790/2009; Recorrente: MARIA LUZIAN DE ARAÚJO MORAES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.790/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.000.636/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.636/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 08 de março de 2010. RV-450.000.633/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.633/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 09 de março de 2010. RV-137.001.198/2006; Recorrente: FRANQUIMAR PEREIRA COSTA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 137.001.198/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 09 de março de 2010. RV-453.001.471/2009; Recorrente: ESTEVAM DUARTE RODRIGUES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.471/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 09 de março de 2010. RV-452.000.672/2009; Recorrente: PAULO HENRIQUE CÂNDIDO DE CARVALHO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.672/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 09 de março de 2010. RV-132.000.576/2008; Recorrente: ORION INFORMÁTICA LTDA – ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.000.576/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 09 de março de 2010. RV-138.001.123/2004; Recorrente: JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.001.123/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-361.000.243/2007; Recorrente: SULAMAR VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.000.243/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-450.000.504/2009; Recorrente: PANDUICHE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME (SUBWAY); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.504/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-132.001.226/2005; Recorrente: CONSTRUTORA BRASAL LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.001.226/2005. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-450.000.312/2009; Recorrente: JOÃO SESOSTRIS PAIXÃO CORREA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.312/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-450.000.941/2009; Recorrente: ALBÉRIO JÚLIO CARDOSO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.941/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 10 de março de 2010. RV-450.001.143/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.143/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.001.495/2009; Recorrente: VICTOR A. G. LYNCH - EPP; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.495/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.001.836/2009; Recorrente: CLEMILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.836/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.000.718/2009; Recorrente: L'ÉCOLE ENSINO E CAPACITAÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.718/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.000.655/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.655/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.000.651/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.651/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.001.500/2009; Recorrente: RJP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.500/

2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.000.644/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.644/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 11 de março de 2010. RV-450.001.599/2009; Recorrente: PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL (ESCOLA ST ANTONIO); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.599/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-146.000.792/2004; Recorrente: VIENGE ENGENHARIA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 146.000.792/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-451.001.773/2009; Recorrente: SILVANE FERREIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.773/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-451.001.772/2009; Recorrente: RAQUEL MACHADO SANTOS - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.772/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-450.000.656/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.656/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-450.001.541/2009; Recorrente: ADRIANO MATTOS E PINTO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.541/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-453.001.472/2009; Recorrente: ESTEVAM RODRIGUES DUARTE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.472/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-451.001.938/2009; Recorrente: RE DOS SANTOS – ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.938/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 12 de março de 2010. RV-451.001.908/2009; Recorrente: SOARES E SOARES PANIFICADORA E CONFEITARIA - LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.908/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-451.001.888/2009; Recorrente: JACILEIDE ROSA PEREIRA UCHOA - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.888/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-451.001.787/2009; Recorrente: ORLEIDE MARTINS DA MATA – ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.787/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-450.000.214/2009; Recorrente: RAYUELA LIVRARIA E BISTRÔ LTDA - EPP - RAYUELA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.214/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-450.001.498/2009; Recorrente: A.J. OLIVEIRA PERFUMARIA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.498/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-450.001.905/2009; Recorrente: NOSSO SABOR SORVETE (A FRUTA GELADA) LTDA - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.905/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-455.000.069/2009; Recorrente: RONILDO LOPES DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 455.000.069/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-450.001.980/2009; Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.980/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-361.006.455/2008; Recorrente: VITOR ÂNGELO DA SILVA MOTA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.006.455/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de março de 2010. RV-361.000.306/2008; Recorrente: CGPN COMÉRCIO E JOGOS ELETRÔNICOS LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.000.306/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-454.002.986/2009; Recorrente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.986/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-454.001.678/2009; Recorrente: ANDRÉ NERY DRUMONT; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.678/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-451.001.555/2009; Recorrente: CLÉRIO FERNANDES LEOPOLDINO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.555/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-454.002.839/2009; Recorrente: ILTOVAL JOSÉ RODRIGUES ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.839/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-453.001.514/2009; Recorrente: SOCIEDADE INCORP. THOMAS JEFFERSON S/A; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.514/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-450.002.216/2009; Recorrente: SEC. EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.216/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-361.007.923/2008; Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO GAMA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.007.923/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-455.000.496/2009; Recorrente: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 455.000.496/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 16 de março de 2010. RV-452.001.055/2009; Recorrente: EDIVALDO SOARES DE SOUZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.055/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-450.002.068/2009; Recorrente: CIRILO JERUSALÉM PINTO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.002.068/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-452.001.519/2009; Recorrente: ELIZABETH COELHO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.519/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-361.013.037/2008; Recorrente: BIRINAIGHT BAR LTDA – ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.013.037/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-454.003.510/2009; Recorrente: ART COLOR FOTO LTDA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.510/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-451.001.574/2009; Recorrente: MIQUÉIAS DOS SANTOS OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.574/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-142.001.655/2006; Recorrente: LOURDES FERNANDES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.655/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 17 de março de 2010. RV-142.001.656/2006; Recorrente: MARIA APARECIDA SOUSA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.656/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.396/2009; Recorrente: ORGANIZAÇÃO OLÍVIA NAPOLARINDA GAMA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.396/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.394/2009; Recorrente: MIRUS ROVE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.394/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.387/2009; Recorrente: MIRUS ROVE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.387/

2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.063/2009; Recorrente: B. DE SOUSA MORAIS AUTO ELÉTRICA - ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.063/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.259/2008; Recorrente: GERALDA APARECIDA XAVIER DA SILVA – ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.259/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-450.000.314/2009; Recorrente: MARCIO REIS DA SILVA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.314/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-133.000.537/2007; Recorrente: OSTERNO BATISTA ALVES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.537/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-452.000.876/2009; Recorrente: DROGARIA BATISTA E COSTA LTDA - ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.876/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.597/2009; Recorrente: FANTASIA COM PIJAMA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA - EPP; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.597/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-451.000.615/2009; Recorrente: BODY SPA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.615/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-143.001.009/2007; Recorrente: JOSÉ PAULINO EVANGELISTA DOS ANJOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.001.009/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-143.000.489/2007 Recorrente: SÉRGIO DE ALMEIDA LENZA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 143.000.489/2007. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-450.000.647/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.647/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-450.000.648/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.648/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-450.000.649/2009; Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.649/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-450.001.798/2009; Recorrente: LPS BRASÍLIA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (LOPES ROYAL); Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.798/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 18 de março de 2010. RV-454.004.465/2009; Recorrente: MARIA ROSA DE SOUZA ALVES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.465/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de março de 2010. RV-453.001.762/2009; Recorrente: ANDRÉ GEORGE DOMINGUES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.762/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de março de 2010. RV-451.001.689/2009; Recorrente: JORGE WILLIAN DE SABOIA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.689/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de março de 2010. RV-451.001.681/2009; Recorrente: ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.681/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 de março de 2010. RV- 142.002.364/2006; Recorrente: NEI CARDOSO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.364/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.004.251/2009; Recorrente: KATZENELSON CANUTO DE SOUSA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.251/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 451.002.140/2009; Recorrente: JOSI FLAVIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.002.140/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 453.001.810/2009; Recorrente: EDSON RAMOS DOS SANTOS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.810/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.003.445/2009; Recorrente: EUDEMIR DA COSTA MONTEIRO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.445/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.002.088/2009; Recorrente: VANDERLEI MENESES DA SILVA; Recorrido: RAF -V; processo fiscal nº 454.002.088/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.004.285/2009; Recorrente: SUELY GAMES DE LIMA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.285/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.003.340/2009; Recorrente: MARIA HELENA DOS SANTOS ALENCAR NOBRE; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.340/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.741/2009; Recorrente: LUIZ CARLOS MASUO HARADA: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.741/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.740/2009; Recorrente: LUIZ CARLOS MASUO HARADA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.740/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.007/2008; Recorrente: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.007/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.527/2009; Recorrente: JOÃO MARIA SANOS JUNIOR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.527/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 137.001.280/2006; Recorrente: DIVA SOARES SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.280/2006. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 146.000.620/2004; Recorrente: ADRIANE BERGEL SALERMO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.620/2004. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.002.731/2009; Recorrente: MARIA DA CRUZ PEREIRA BORGONHA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.731/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.540/2009; Recorrente: ERENICE MARIA OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.540/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV- 454.000.180/2008; Recorrente: MARCOS AURÉLIO ALVES DE SOUZA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.180/2008. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV-454.003.327/2009; Recorrente: MÔNICA XAVIER; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.03.327/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV-454.001.989/2009; Recorrente: JADES MARIA GOMES DE ARAÚJO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 454.001.989/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010. RV-454.004.247/2009; Recorrente: MARIA JOSÉ COSTA MIRANDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.004.247/2009. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 19 DE MARÇO DE 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR